

ESG no Ibovespa

PwC Brasil – 2023





Conteúdo

1	Apresentação	2
	Avanços regulatórios no Brasil e no mundo	4
	Avanços das normas de asseguração para sustentabilidade	7
	Atuação do Ibracon	9
2	Estudo	11
	Amostra e abrangência	11
	Perfil das empresas	13
	Metodologia e ano do relatório	14
	Formato e <i>framework</i>	15
	Participação em índices de sustentabilidade	19
	Pactos	20
	Temas materiais	21
	ODS	23
	Emissão de gases causadores do efeito estufa	25
	Diversidade e inclusão	29
	Riscos estratégicos	36
	Fraudes e canais de denúncia	38
	Asseguração	39
	Transparência fiscal	42
3	Considerações finais	45
	Contatos	47



1

Apresentação

É com satisfação que lançamos a terceira edição deste estudo em que analisamos as divulgações relacionadas aos temas ambientais, sociais e de governança (ESG) das principais empresas que compõem o Índice Bovespa (Ibovespa), o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3.

Avaliamos diversos aspectos das informações contidas nos relatórios de sustentabilidade, assim como o avanço das divulgações pelas empresas, as questões relacionadas a riscos, mudanças climáticas, à diversidade e ao nível de asseguração dos dados, prezando pelo aumento da confiabilidade das informações não financeiras, a fim de atingir o mesmo rigor com que são tratadas as financeiras. O conhecimento e a transparência são essenciais para aumentar a discussão em torno das temáticas ESG e aprimorar constantemente não só as divulgações como também as ações de sustentabilidade dos grandes *players* do nosso mercado.

Quando pensamos em sustentabilidade e justiça social, percebemos como nosso estilo de vida e nossas escolhas podem pesar sobre o meio ambiente e as futuras gerações. Como resultado da emissão de gases causadores do efeito estufa, por exemplo, o mundo tem registrado aumentos de temperatura em uma velocidade muito maior do que a Terra pode suportar. Esses são fatos comprovados cientificamente ano após ano, e a expectativa é de que 2023 será o ano mais quente registrado na história¹.

Além de afetar todo o ecossistema, as crises climáticas têm um efeito perverso na população humana. Afinal, a falta de previsibilidade na agricultura não prejudica somente os negócios. Ela agrava também a insegurança alimentar em todo o mundo. Outra grande preocupação é o aumento dos custos devido a conflitos — e é provável que o número de disputas territoriais se intensifique consideravelmente nos próximos anos.

A edição 2022-2023 da pesquisa sobre riscos globais do World Economic Forum lista os aspectos sociais e ambientais que estão no topo da preocupação dos entrevistados. Impactos no custo de vida, desastres naturais e falhas em mitigar as mudanças climáticas são algumas das principais ameaças percebidas para os próximos dois anos².

A forma como enfrentamos esses desafios é a chave para definir o que nos espera amanhã. Por isso, a governança dos temas de sustentabilidade nunca foi tão importante. A busca cada vez maior por atividades e produtos sustentáveis, a aderência das empresas a boas práticas ambientais e sociais, o respeito à governança e ao interesse dos *stakeholders*: tudo isso é primordial para a manutenção dos negócios.

Em nossa 26^a Pesquisa Anual Global de CEOs, um terço dos executivos entrevistados no Brasil e no mundo não acredita que suas organizações serão economicamente viáveis em dez anos, se for mantido o rumo atual³. Pensar estrategicamente no futuro, considerando todos os aspectos de sustentabilidade, é responsabilidade da governança das empresas e se tornou um requisito obrigatório para a continuidade dos negócios.

Boa leitura!



¹ "Is 2023 going to be the hottest year on record?", World Economic Forum, julho de 2023, <https://www.weforum.org/agenda/2023/07/climate-2023-hottest-year-on-record/>

² "The Global Risks Report 2023", World Economic Forum, janeiro de 2023, https://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Risks_Report_2023.pdf, p. 6 (figure A).

³ "26^a CEO Survey", PwC Brasil, janeiro de 2023, https://www.pwc.com.br/pt/estudos/preocupacoes-ceos/ceo-survey/2023/26_CEO_SURVEY_Caderno_EU_R.pdf.

Avanços regulatórios no Brasil e no mundo

Os temas ambientais e sociais têm sido acompanhados por órgãos públicos, reguladores e normatizadores, refletindo uma preocupação constante. Eles exigem que a governança das empresas considere esses aspectos na gestão estratégica para proporcionar transparência e informação aos *stakeholders*.

Nos países da União Europeia, a partir de 2024, grandes empresas (inclusive estrangeiras) e companhias listadas deverão divulgar as informações relacionadas a temas de sustentabilidade em conformidade com as diretrizes do *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)⁴. No mercado americano, a *U.S. Securities Exchange Commission* (SEC) já submeteu à consulta pública um conjunto de regras para tornar obrigatória a divulgação de informações relacionadas a temas climáticos e de emissões de gases causadores do efeito estufa, para os escopos 1, 2 e 3⁵.



No Brasil, são diversas as iniciativas. Desde a obrigatoriedade do estabelecimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco Central pelas instituições financeiras⁶, passando pelos requisitos de sustentabilidade que devem ser observados nas entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)⁷ até a obrigatoriedade de divulgação de uma série de informações ambientais, sociais e de governança corporativa no Formulário de Referência (FR), exigido das empresas emissoras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no modelo “pratique ou explique”. Vemos, portanto, um forte avanço nessas questões regulatórias que perpassam a governança das empresas.

A diversidade nos órgãos de governança também tem sido discutida no âmbito das bolsas de valores. A Nasdaq, uma das mais importantes bolsas do mundo, passará a exigir a divulgação de estatísticas relacionadas à diversidade no Conselho de Administração das empresas listadas. Será obrigatória a nomeação de dois conselheiros de grupos minoritários, no mínimo — uma pessoa do gênero feminino e uma da comunidade LGBTQ+ ou de alguma outra minoria. Essa regra será aplicada também às empresas estrangeiras listadas⁸.

A B3 também incluiu regras de diversidade na composição da Administração para as empresas listadas, que deverão eleger pelo menos uma mulher e um membro da comunidade sub-representada (pessoa preta ou parda, com deficiência ou integrante da comunidade LGBTQ+) como membro titular do Conselho de Administração ou da diretoria estatutária a partir de 2025, seguindo o modelo “pratique ou explique”. Caso isso não seja respeitado, as empresas listadas na B3 deverão explicar seus motivos⁹.



Uma novidade em relação ao relatório anterior é a publicação de duas normas pelo Comitê Internacional de Normas de Sustentabilidade (ISSB, na sigla em inglês), tão esperadas pelo mercado. Elas preveem uma apresentação e exigências mínimas de informações sobre sustentabilidade de maneira geral (IFRS S1) e temas climáticos (IFRS S2). Isso pode representar um avanço importante na padronização e no *disclosure* mínimo desses dados.

Apesar de a adoção mandatória depender de cada jurisdição, assim como ocorre com as normas internacionais de contabilidade, a Organização Internacional de Valores Mobiliários (IOSCO, na sigla em inglês) endossou as normas e encoraja seus membros a avaliar a adoção das que foram emitidas pelo ISSB. No Brasil, já contamos com o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), órgão responsável pela recepção, tradução e divulgação das diretrizes no país. A Comissão de Valores Mobiliários anunciou, em outubro de 2023, via Resolução CVM nº 193, que as Normas de Divulgação de Sustentabilidade criadas pelo ISSB serão incorporadas ao quadro regulatório brasileiro. A autarquia estabeleceu um cronograma para adesão voluntária a partir de 2024, e adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2026.



⁴ “Corporate sustainability reporting”, European Commission, https://finance.ec.europa.eu/capital-markets-union-and-financial-markets/company-reporting-and-auditing/company-reporting/corporate-sustainability-reporting_en#policy-making-timeline

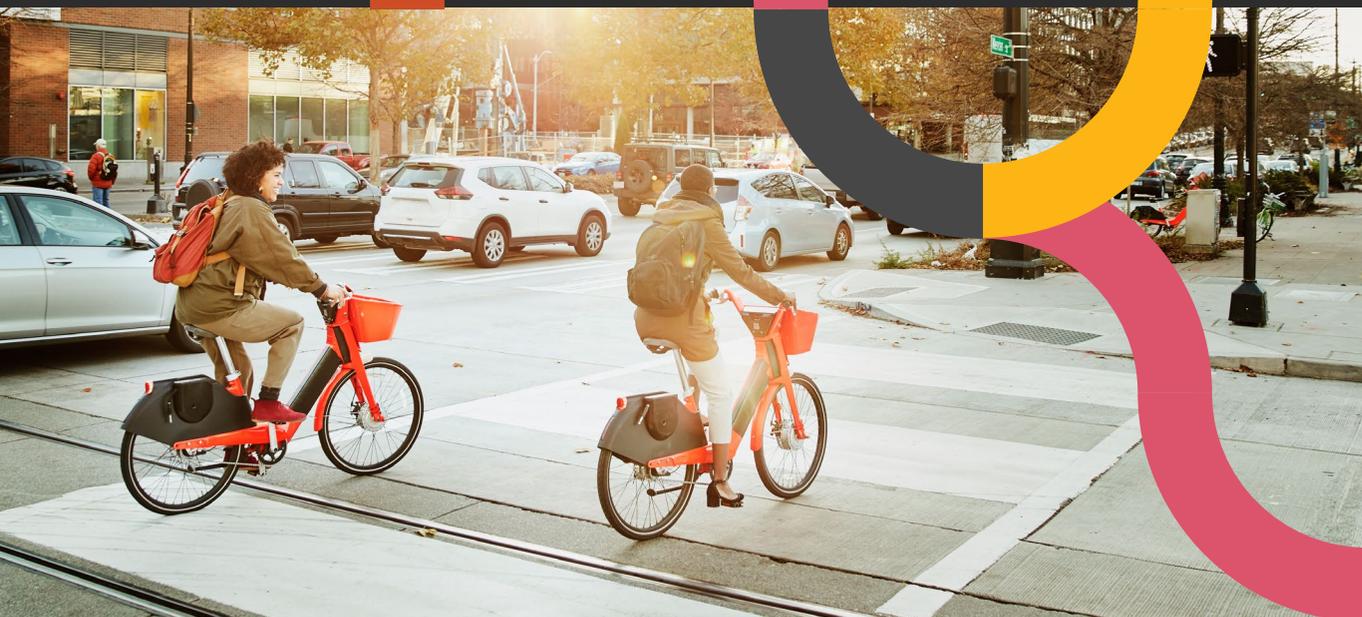
⁵ <https://www.sec.gov/news/press-release/2022-46>

⁶ “Resolução CMN nº 4.9343, 4.9344 e 4.9345, de 2021, e Resolução BCB 139, também de 2021

⁷ Circular Susep nº 666, de 2022

⁸ “Nasdaq’s board diversity rule: what companies should know”, Nasdaq, fevereiro de 2023, <https://listingcenter.nasdaq.com/assets/Board%20Diversity%20Disclosure%20Five%20Things.pdf>

⁹ As regras de diversidade do Conselho de Administração e da diretoria estatutária da B3 estão no Anexo B – medidas ASG, disponíveis no Regulamento de Emissores, Julho de 2023, https://www.b3.com.br/data/files/3B/31/0A/CF/394798101DBF7498AC094EA8/Regulamento%20de%20Emissores%20_20.07.2023_.pdf



Avanços das normas de asseguração para sustentabilidade

O avanço da divulgação das informações de sustentabilidade naturalmente motiva uma maior atenção à confiabilidade e verificabilidade dos dados não financeiros das empresas. Afinal, diversos investidores procuram aplicar seus recursos em causas ligadas ao meio ambiente e a preocupações sociais, em alinhamento com seus propósitos. Informações imprecisas, vagas ou até mesmo incorretas podem ser uma estratégia de *greenwashing*, que ocorre quando uma empresa tenta valorizar sua reputação por meio de uma falsa imagem de responsabilidade ambiental.

A preocupação com a asseguração das informações relacionadas a ESG é comprovada por números. Um estudo da Federação Internacional dos Contadores (IFAC) sobre a divulgação e asseguração de informações de sustentabilidade no mundo verificou que, em 2021, 64% dos relatórios sobre o assunto foram assegurados ou verificados por uma parte independente, índice 25% superior ao constatado na pesquisa de 2019¹⁰.

A auditoria independente — uma resposta já consagrada para aumentar a confiabilidade e transparência das informações contidas nas demonstrações financeiras (DFs) das empresas — tem evoluído substancialmente para verificar e assegurar as não financeiras. Apesar de existir uma norma relacionada à asseguração delas¹¹, o Comitê Internacional de Normas de Auditoria e Asseguração (IAASB) disponibilizou, em agosto de 2023, uma minuta com a proposta de uma norma específica para a asseguração de informações ligadas à sustentabilidade (ISSA 5000). Essa diretriz poderá ser aplicada em qualquer *framework*, inclusive às normas recém-publicadas pelo ISSB.

Até mesmo o Código de Ética está sendo revisto e atualizado para atender aos propósitos de asseguarção de informações de sustentabilidade: o Comitê Internacional de Normas Éticas para Profissionais de Contabilidade (IESBA) tem um projeto em curso para rever e abordar as questões éticas que os contadores podem enfrentar ao fornecer serviços relacionados à sustentabilidade, reforçando um padrão de transparência e independência para todos os profissionais que executam esse trabalho de asseguarção¹².

Todas essas iniciativas foram bem recebidas pelo mercado, inclusive pela IOSCO, que expressou que a revisão de normas e emissão da ISSA 5000 servirá para dar suporte à consistência, comparabilidade e confiabilidade das informações relacionadas à sustentabilidade, além dos padrões éticos robustos e aplicáveis a todos os provedores de serviços de asseguarção desses dados¹³.

A credibilidade conferida pela asseguarção das informações de sustentabilidade é, inclusive, o fundamento das recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em relação às práticas para fortalecer os investimentos sustentáveis e ao apoio à transição climática. Uma das orientações publicada pela OCDE é o apoio, por parte de legisladores, reguladores e bancos centrais, ao uso consistente e transparente de métricas e informações relacionadas ao clima por terceiros, aumentando a qualidade e comparabilidade das divulgações entre indústrias e jurisdições.

Na recomendação, a OCDE acredita que a verificação por terceiros pode melhorar a disponibilidade de dados relevantes para os mercados financeiros como apoio a uma transição ordenada para economias de baixo carbono¹⁴, ajudando as questões climáticas com o aumento da confiabilidade das informações.

¹⁰ “The state of play: sustainability disclosure & assurance”, IFAC, fevereiro de 2023 https://ifacweb.blob.core.windows.net/publicfiles/2023-02/IFAC-State-of-Play-Sustainability-Assurance-Disclosures_0.pdf

¹¹ ISAE 3000, traduzida e adotada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da NBC TO 3000. 7 Circular Susep nº 666, de 2022

¹² “Sustainability”, IESBA, agosto, 2023. <https://www.ethicsboard.org/consultations-projects/sustainability>

¹³ “Media Release, International Organization of Securities Commissions”, 25 de abril de 2023, <https://www.iosco.org/news/pdf/IOSCONEWS690.pdf>

¹⁴ “Policy guidance on market practices to strengthen ESG investing and finance a climate transition”, OCDE, 2022, https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/policy-guidance-on-market-practices-to-strengthen-esg-investing-and-finance-a-climate-transition_2c5b535c-en

Atuação do Ibracon

Há mais de 50 anos, o Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) trabalha pela valorização da confiança da sociedade na atividade de auditoria independente. Nesse sentido, o Ibracon defende sua relevância e promove padrões de excelência nas atividades profissionais vinculadas ao setor.

A evolução da profissão é um reflexo das mudanças exigidas pela opinião pública e por todos os *stakeholders* quanto aos preceitos éticos, de independência, transparência, excelência e protagonismo social. Esses são valores inalienáveis do Ibracon e norteiam a atuação dos agentes desse mercado.

Nesse contexto, a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança ganha muita relevância. Além dos dados contábeis e financeiros, os referentes à sustentabilidade precisam ser assegurados para aumentar a confiabilidade dos usuários dessas informações. Afinal, elas são cada vez mais importantes para o desenvolvimento e a continuidade dos negócios, já que os objetivos atuais devem transcender ao lucro.

O Ibracon, alinhado com uma das Bandeiras da Auditoria Independente, a "atividade como agente de mudanças", entende que os profissionais são agentes importantes na resposta das empresas à agenda de governança ambiental, social e corporativa. A profissão acredita na contribuição de um sistema de relatórios que forneça informações consistentes, comparáveis, confiáveis e relevantes, capazes de agregar valor às organizações, sempre com foco no desenvolvimento sustentável.



A entidade está presente nas principais discussões sobre os temas relacionados à emissão de normas de sustentabilidade. No Brasil, ela teve participação ativa na criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e emissão de documentos técnicos que apoiam e norteiam o desenvolvimento do setor.

Ademais, o Ibracon contribui para o contínuo desenvolvimento da profissão, conforme preconiza outra das Bandeiras da Auditoria Independente, a "atividade baseada no desenvolvimento continuado". Nesse sentido, ele difunde conhecimento, promove treinamentos, interage com a imprensa, órgãos reguladores e entidades de interesse da profissão, realiza pesquisas e webinars gratuitos, a exemplo da Ibracon ESG Week, realizada em 2023 e que reuniu mais de 20 especialistas para abordar diferentes frentes da agenda ESG e os impactos na auditoria independente.

Nessa direção, mais uma vez, o Ibracon é parceiro na divulgação deste estudo, "ESG no Ibovespa", contribuindo para o entendimento, ao longo de suas três edições, da evolução das divulgações de informações de sustentabilidade. A visibilidade do tema, sem dúvida, é uma contribuição relevante não apenas para a auditoria independente, mas também para o mercado e toda a sociedade.





2

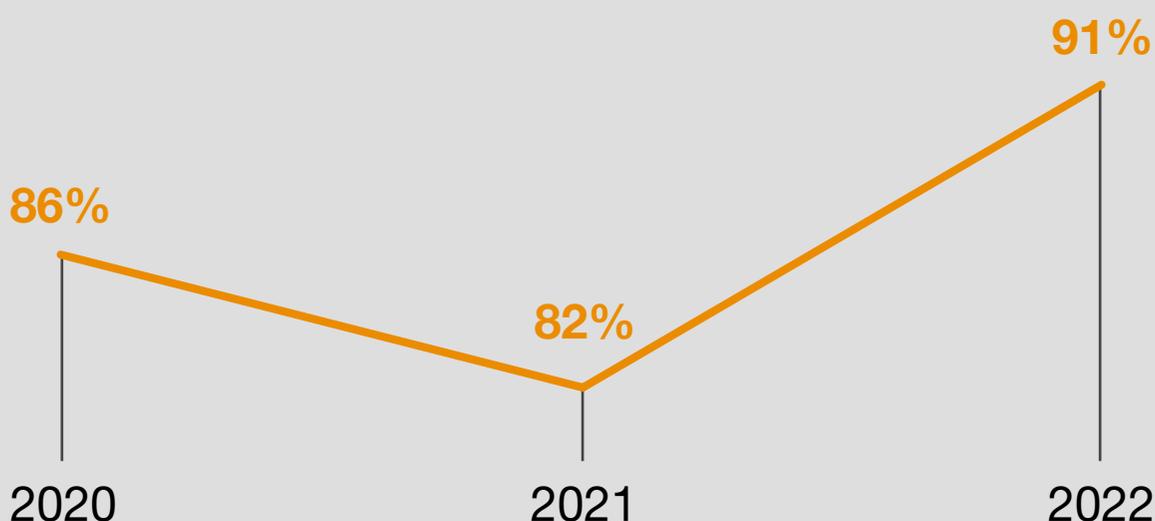
Estudo

Amostra e abrangência

Nesta terceira edição de nosso estudo, analisamos as 82 empresas que compunham o Ibovespa no quadrimestre de maio a agosto de 2023.

Das 82 empresas, 75 apresentaram algum tipo de relatório relacionado a aspectos ESG. Esse número é bem significativo, pois é a maior proporção de reportes desde que iniciamos esta pesquisa.

Proporção de empresas da amostra que apresentaram algum tipo de relatório relacionado a temas ESG, por ano de estudo



Obs.: ano-base de referência dos estudos anteriores. Segundo a metodologia, foram aceitos relatórios de um ano anterior, desde que não tivessem sido analisados em estudos anteriores.

Das sete empresas que não apresentaram relatório até o término de nossa pesquisa, todas compunham o Ibovespa de maio a agosto de 2022 e, portanto, foram analisadas na pesquisa anterior. Das sete, três abriram o capital em 2020 e duas se comprometeram a publicar nos próximos meses. A outra afirmou, no Formulário de Referência, que entende que suas atividades, por serem de um nicho específico, não provocam impactos significativos no meio ambiente.

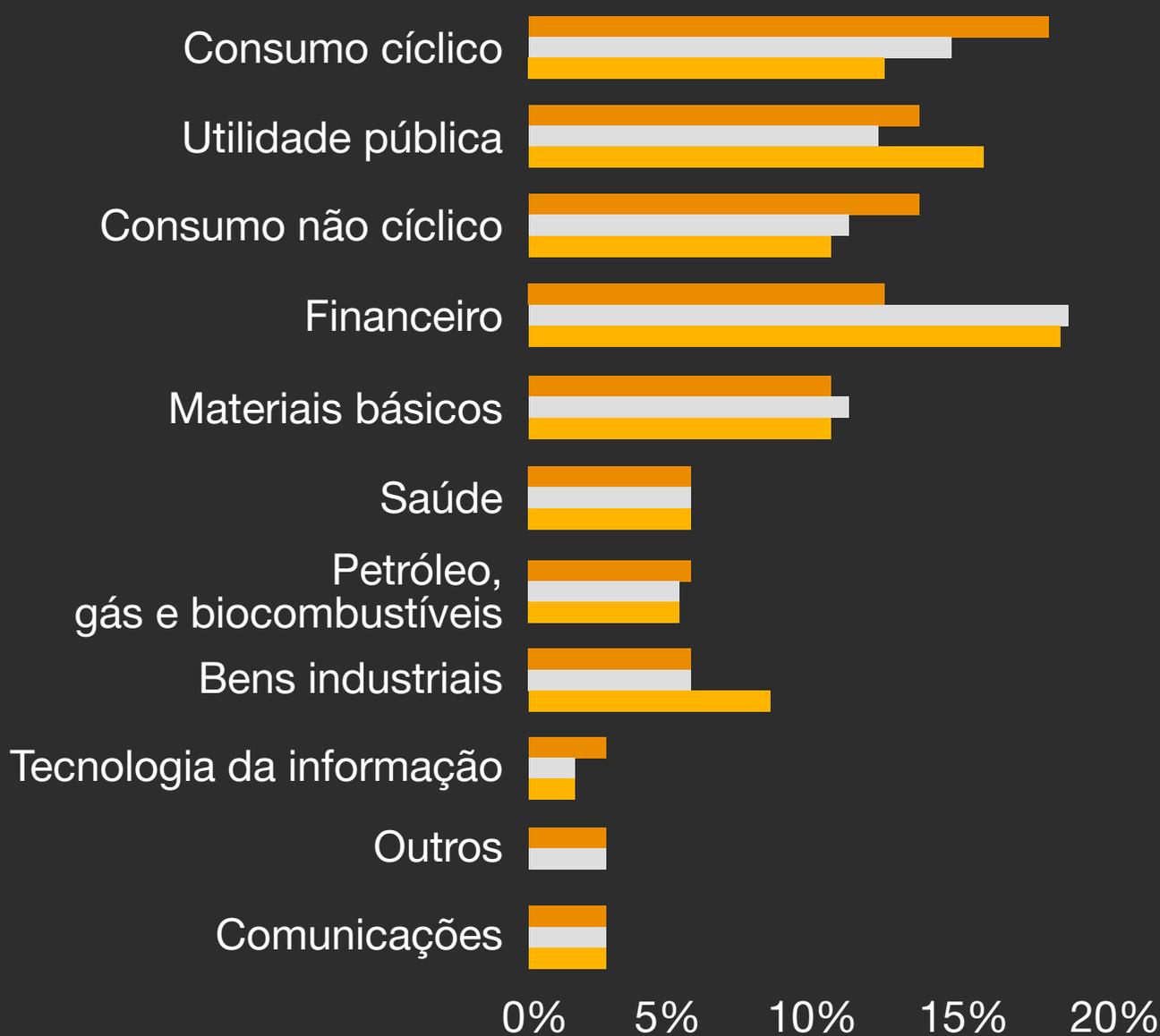
Duas empresas apresentaram o relatório a tempo de ser analisado em nossa pesquisa anterior, mas não divulgaram em 2022 até o término da coleta de dados. As outras duas, embora tenham participado das edições anteriores do estudo, não divulgaram nenhum relatório relacionado a temas de sustentabilidade nas edições de 2020 e 2021, mas informaram no Formulário de Referência que pretendem divulgar o relatório nos próximos semestres.



Perfil das empresas

Como nos anos anteriores, o perfil das empresas que compõem o Ibovespa é bem diverso, com representantes dos 11 setores, de acordo com a classificação da B3. As principais mudanças em relação aos anos anteriores são o aumento das empresas dos setores cíclicos e não cíclicos, e a redução de empresas do setor financeiro referente ao quadrimestre do estudo.

Perfil das empresas, por setor de classificação da B3



	Comunicações	Outros	Tecnologia da informação	Bens industriais	Petróleo, gás e biocombustíveis	Saúde	Materiais básicos	Financeiro	Consumo não cíclico	Utilidade pública	Consumo cíclico
■ 2022	3%	3%	3%	7%	7%	7%	12%	13%	15%	15%	17%
■ 2021	3%	3%	1%	7%	6%	7%	13%	19%	13%	14%	15%
■ 2020	3%	0%	1%	9%	6%	7%	12%	19%	12%	16%	13%

Metodologia e ano do relatório

Como nos estudos anteriores, consultamos os sites de relação com investidores (RI) das empresas que compunham nossa amostra para acessar seus relatórios de sustentabilidade. A coleta dos relatórios se encerrou no final de julho de 2023, e todos os divulgados pelas empresas até essa data foram coletados e analisados. As informações coletadas e sintetizadas neste estudo se baseiam exclusivamente nos relatórios acessados. Nossa análise não constitui uma validação ou corroboração com os dados reportados.

Em consonância com os últimos estudos, foram analisados os relatórios referentes ao ano de 2022 — e, excepcionalmente, de 2021, caso não tivessem sido analisados anteriormente. Percebe-se uma evolução em relação à divulgação dos relatórios cujo período coberto coincida com o das DFs. Uma das exigências da recém-divulgada norma IFRS S1 é que os relatórios relacionados à sustentabilidade sejam entregues na mesma data e abranjam o mesmo período coberto pelas DFs.

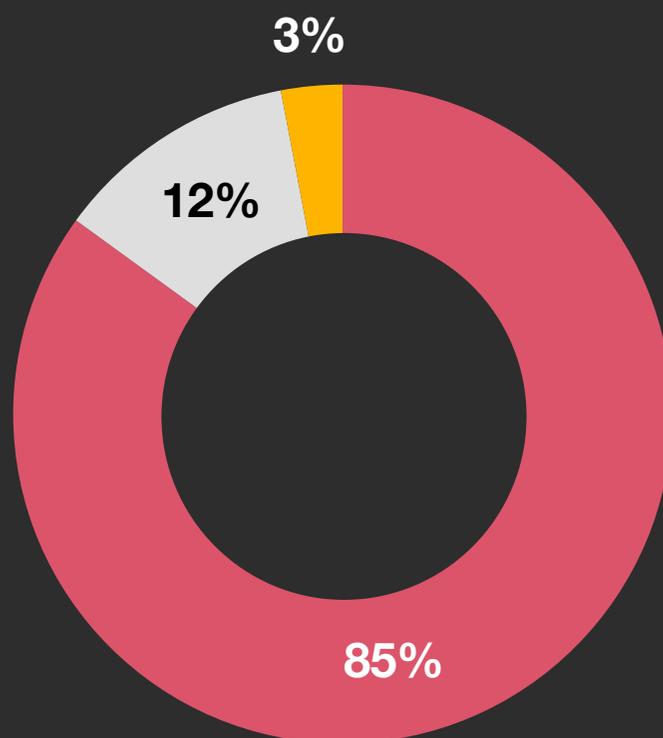
Em um levantamento do Ibracon sobre a divulgação de relatórios de sustentabilidade por empresas participantes do Ibovespa, no quadrimestre de janeiro a abril de 2023, constatou-se que apenas 9% havia divulgado seu relatório sobre temas ESG até a data-limite para a publicação das demonstrações contábeis.

Em nossa amostra, 85% dos relatórios analisados se referem ao mesmo período coberto pelas DFs de 2022, o que representa um avanço em relação aos 79% da edição anterior. Não foi analisado se o período de divulgação coincidiu com o das DFs, até porque é esperado um período de transição para as empresas que optarem por reportar suas informações de acordo com as normas publicadas pelo ISSB¹⁵.



Período coberto pelas informações de sustentabilidade

- O período coberto pelo relatório corresponde ao mesmo período das DFs de 2022
- O relatório analisado se refere ao ano de 2021
- A empresa não divulgou o período coberto



¹⁵ As regras relacionadas ao período de transição estão contidas nos itens E3 a E6 do IFRS S1.

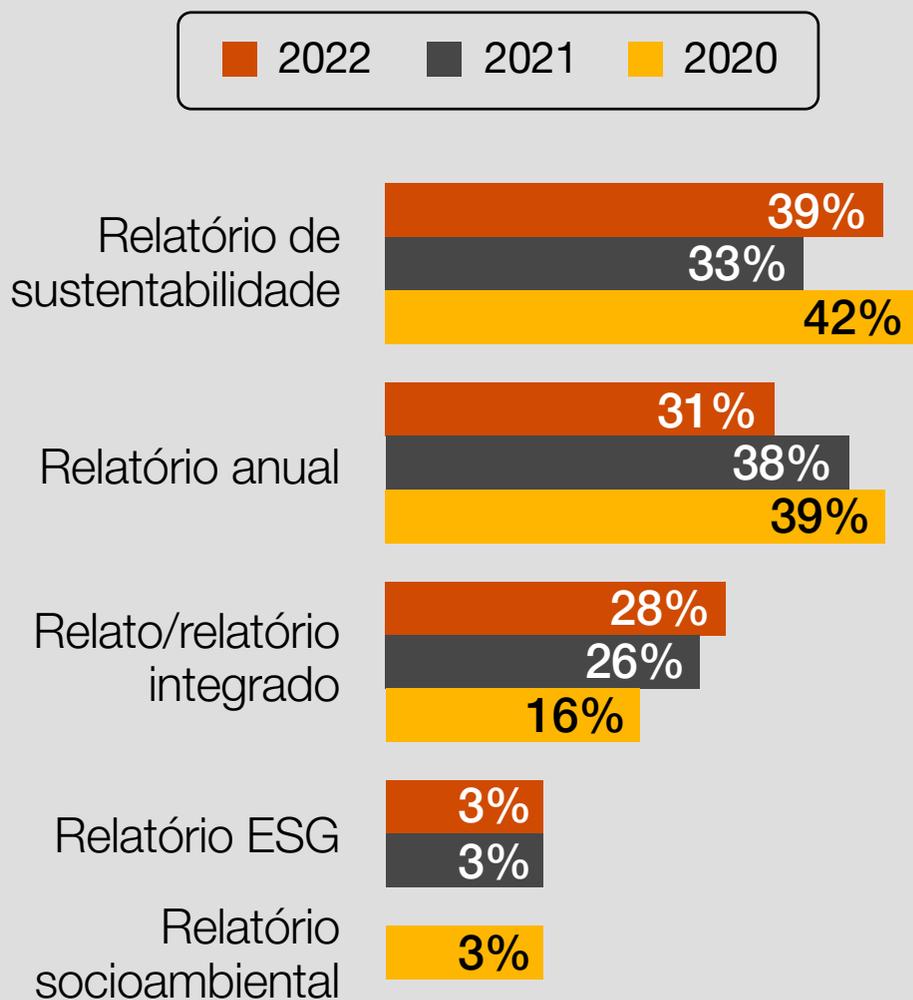
Formato e *framework*

Nesta edição, o Relatório de Sustentabilidade foi o mais reportado pelas empresas, seguido pelo Relatório Anual e pelo Relatório/Relato Integrado.

Alguns relatórios nomeados como Relatório Anual Integrado foram classificados como Relato/Relatório Integrado em razão de a ênfase estar no formato do Relato integrado. Um relatório nomeado Relatório Anual e de Sustentabilidade foi classificado como Relatório de Sustentabilidade.

O crescimento do uso do Relato Integrado se destaca ainda mais pela obrigatoriedade de asseguuração limitada por auditoria independente de todos os relatórios que utilizam a estrutura conceitual do Relato Integrado desde 2021.

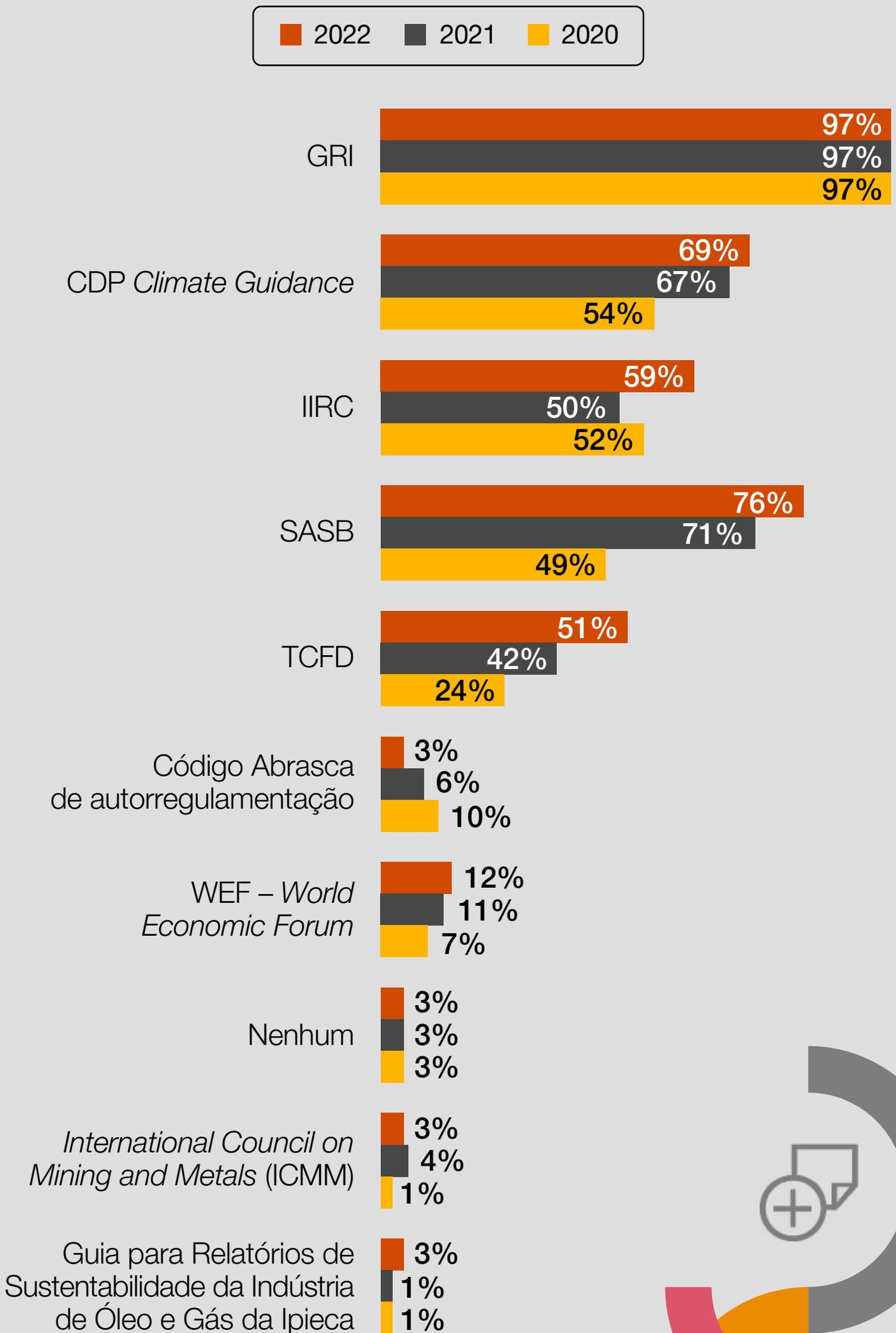
Tipos de relatório



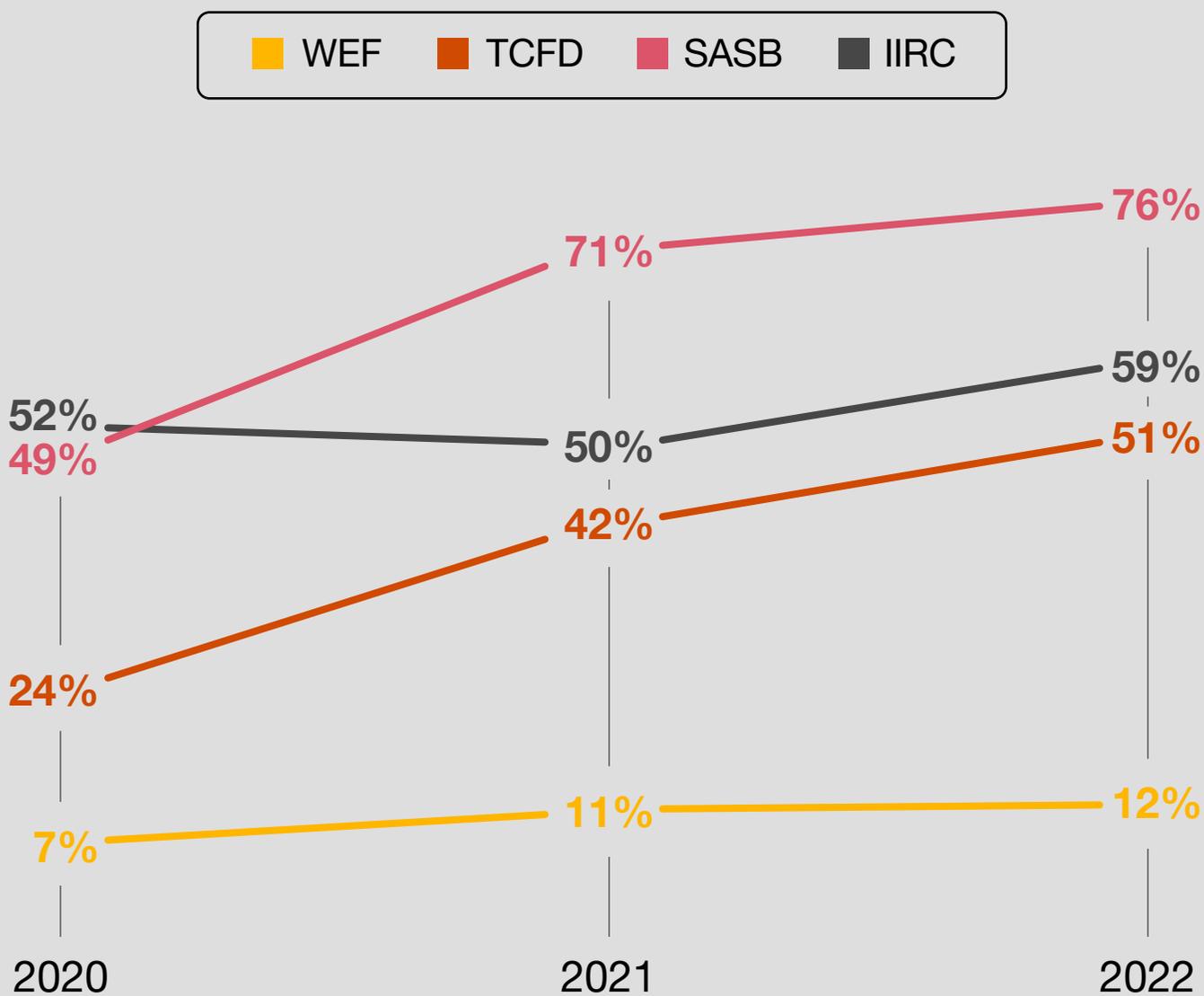
Em relação aos *frameworks* citados nos relatórios, mais uma vez *The Global Reporting Initiative* (GRI) é unanimidade entre os relatórios analisados que indicaram utilizar alguma estrutura conceitual existente.

É pertinente notar também a evolução do emprego de *frameworks*, como o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), o Relato Integrado (*Integrated Reporting* – IR do IIRC) e a *Task Force for Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), pois são as principais referências adotadas pelo ISSB para a emissão de novas normas de sustentabilidade. Apesar de também adotado pelo ISSB, o uso do *World Economic Forum's Stakeholder Capitalism Metrics* se manteve estável.

Frameworks utilizados



Evolução do uso de *frameworks* adotados pelo ISSB nos relatórios

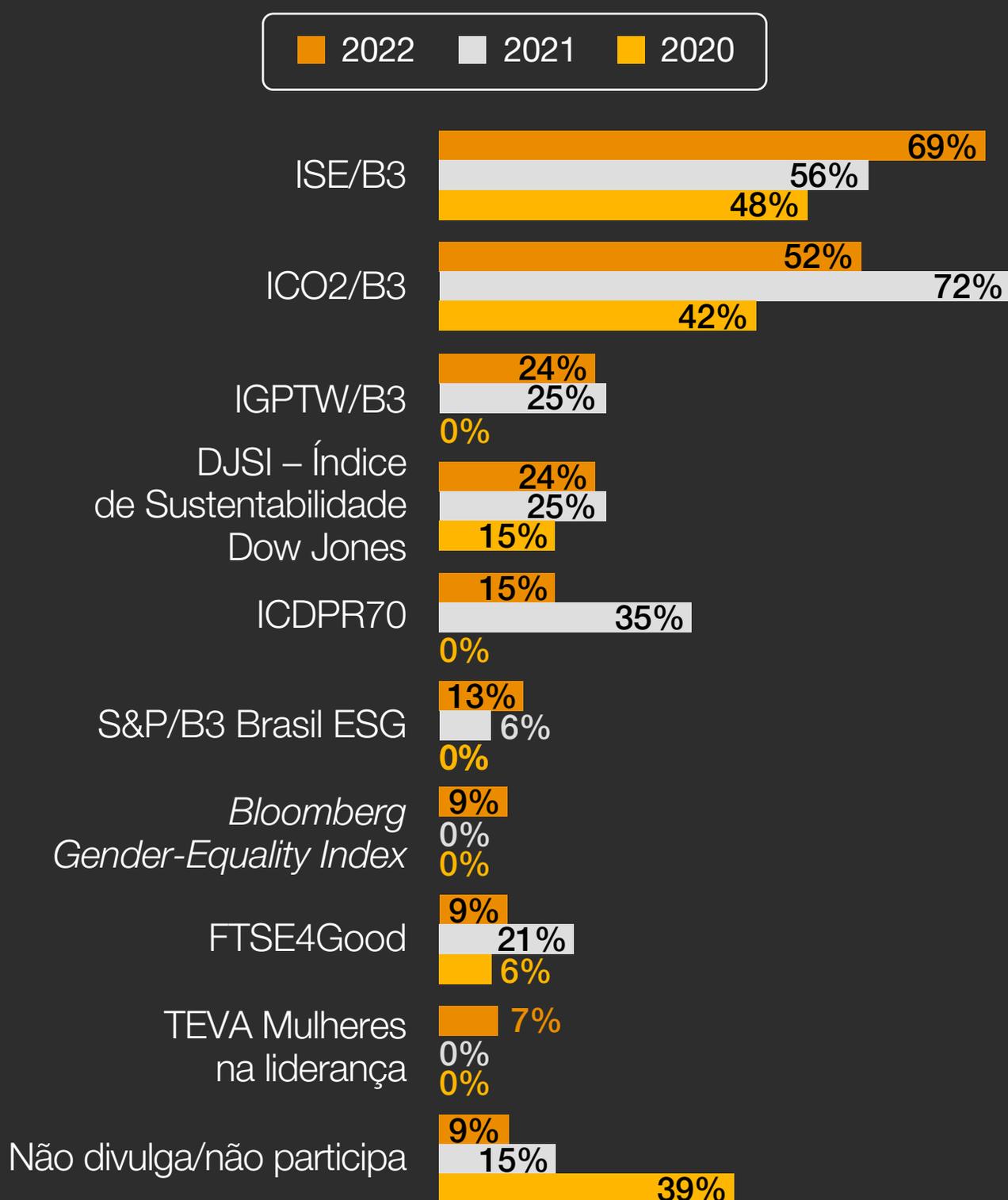


Participação em índices de sustentabilidade

Pelo menos nove índices de mercado relacionados a temas ESG foram citados nos relatórios. Os destaques deste estudo foram os Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3) e o Índice Carbono Eficiente, também da B3 (ICO2), ambos com crescente participação desde o início do período pesquisado.

A novidade foi a inclusão do Índice TEVA Mulheres na Liderança e do *Bloomberg Gender-Equality Index*.

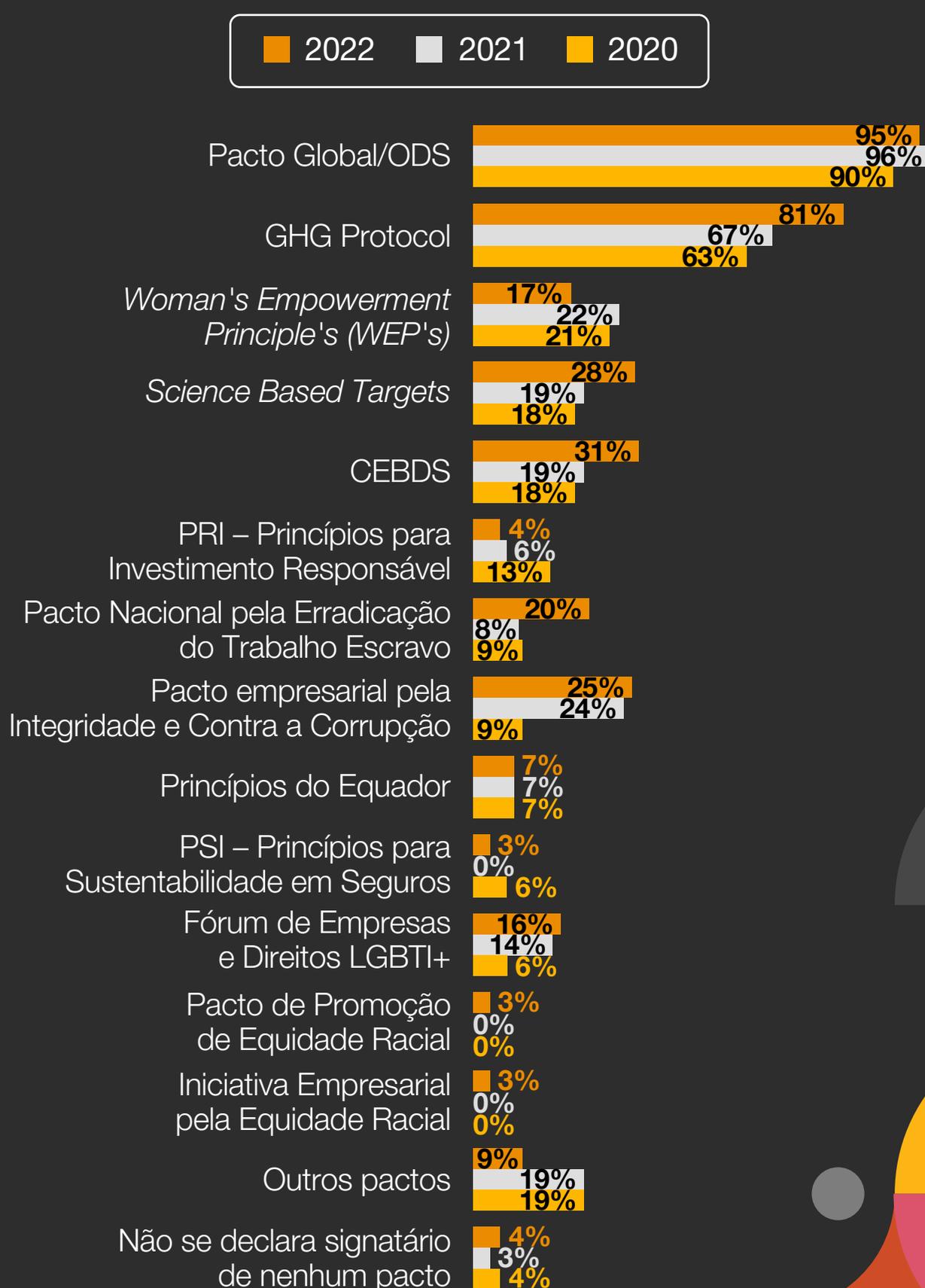
Participação de índices de mercado relacionados a temas ESG



Pactos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são amplamente citados entre os relatórios analisados. Nesta edição, o destaque é o aumento de empresas que adotam o *Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol) no inventário das emissões de gases causadores do efeito estufa, passando de 63% na primeira edição para os atuais 81% dos relatórios analisados.

Pactos em que as empresas se declararam signatárias



Temas materiais

Todas as empresas que declararam utilizar o *framework* da GRI divulgaram a matriz de materialidade e/ou temas materiais e reforçaram a consistência na utilização da estrutura. Mas apenas 20% divulgaram a periodicidade de revisão dos temas.

O processo de seleção dos temas parece não seguir um padrão específico: apenas 6% das empresas que os divulgaram informaram sobre a adoção de alguma norma específica (como AA1000SE) para realizar o processo de engajamento com *stakeholders* e a seleção dos temas materiais.

Os relatórios que divulgam seus temas materiais apresentam, em média, 11 temas, variando de 4 (mínimo) a 23 (máximo).

Um aspecto relevante identificado é que o tema “mudanças climáticas” foi considerado material para 85% das empresas, tornando-se o mais citado. Essa tendência reforça sua importância para as empresas, sendo que as informações de como o clima pode afetar as perspectivas de uma organização devem ser expandidas no futuro, especialmente com a publicação da norma IFRS S2 e com a proposta da nova norma para a divulgação de temas relacionados ao clima pela SEC.



Temas materiais



¹ Nas edições anteriores do estudo, “condições de trabalho” (saúde e segurança) e “capacitação e retenção dos funcionários” foram apresentadas em conjunto. Nesta edição foram segregadas. Para fins de comparabilidade, no gráfico foram replicadas as estatísticas dos anos anteriores.

² Nas edições anteriores do estudo, “gestão de uso de energia” e “gestão de uso de água” foram apresentadas em conjunto. Nesta edição foram segregadas. Para fins de comparabilidade, no gráfico foram replicadas as estatísticas dos anos anteriores.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8) e Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13) foram os ODS mais citados por cerca de 80% das empresas que informaram aderir ao Pacto Global da ONU. Essas citações demonstram uma conexão direta com os principais temas materiais apontados pelas empresas e apresentam certa consistência com os objetivos listados no ano anterior.

Quais são os ODS prioritários citados nos relatórios em 2022?

Acima de 80%



De 60% a 80%



De 40% a 60%



Até 40%



Quais são os ODS prioritários citados nos relatórios em 2021?

Acima de 80%



De 60% a 80%



De 40% a 60%



Até 40%

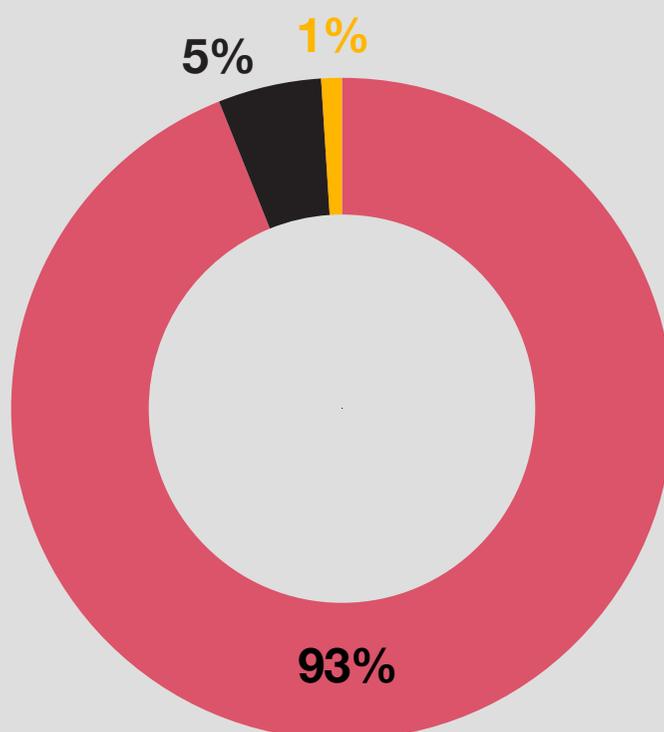


Emissão de gases causadores do efeito estufa

Apesar de se verificar uma preocupação maior em relação às mudanças climáticas e maior adesão ao GHG Protocol, poucas empresas afirmam em seus relatórios que já se consideram carbono neutra. Esse resultado demonstra que as empresas ainda estão no início da jornada de descarbonização.

Autodeclaração de carbono neutra

- Não se declara carbono neutra
- A empresa se declara carbono neutra para escopo 1 ou 1 e 2
- A empresa se declara carbono neutra, mas sem especificar o escopo

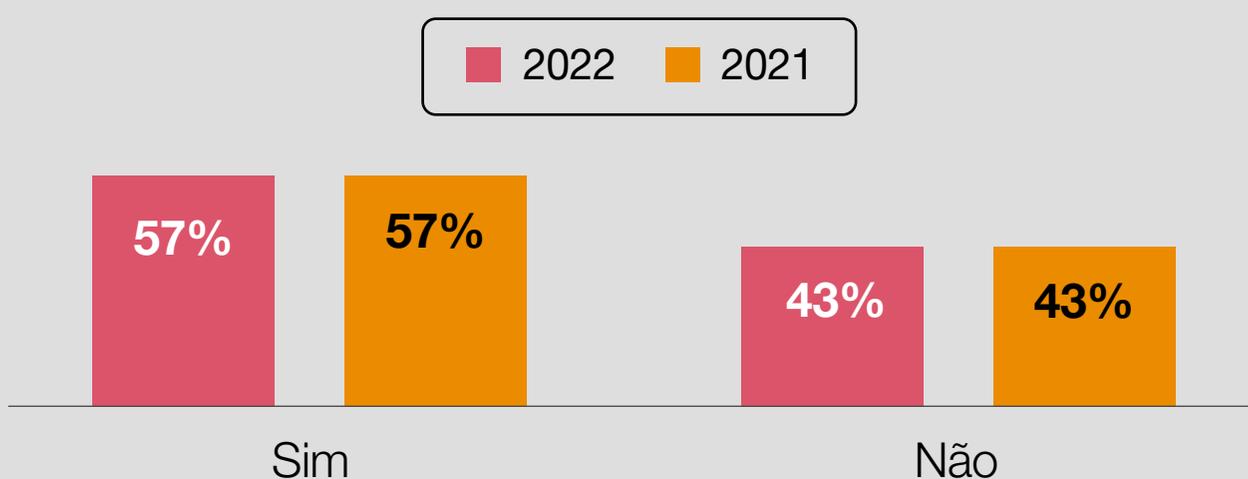


A proporção de relatórios com metas de redução não se alterou em comparação com o estudo anterior. Houve, no entanto, um aumento dos objetivos validados pela ciência: 30% das empresas que divulgaram metas de redução afirmaram que elas foram validadas, o que representa um crescimento substancial em relação aos 19% obtidos na edição anterior.

Apesar de ser um número que ainda pode ser considerado baixo, trata-se de um avanço importante em relação ao ano anterior. Com a publicação das novas normas de sustentabilidade relacionadas ao clima, espera-se que ocorra um maior detalhamento dos planos de descarbonização das empresas, ampliando a transparência dos compromissos assumidos, das metodologias utilizadas, dos planos de ação e dos resultados intermediários.

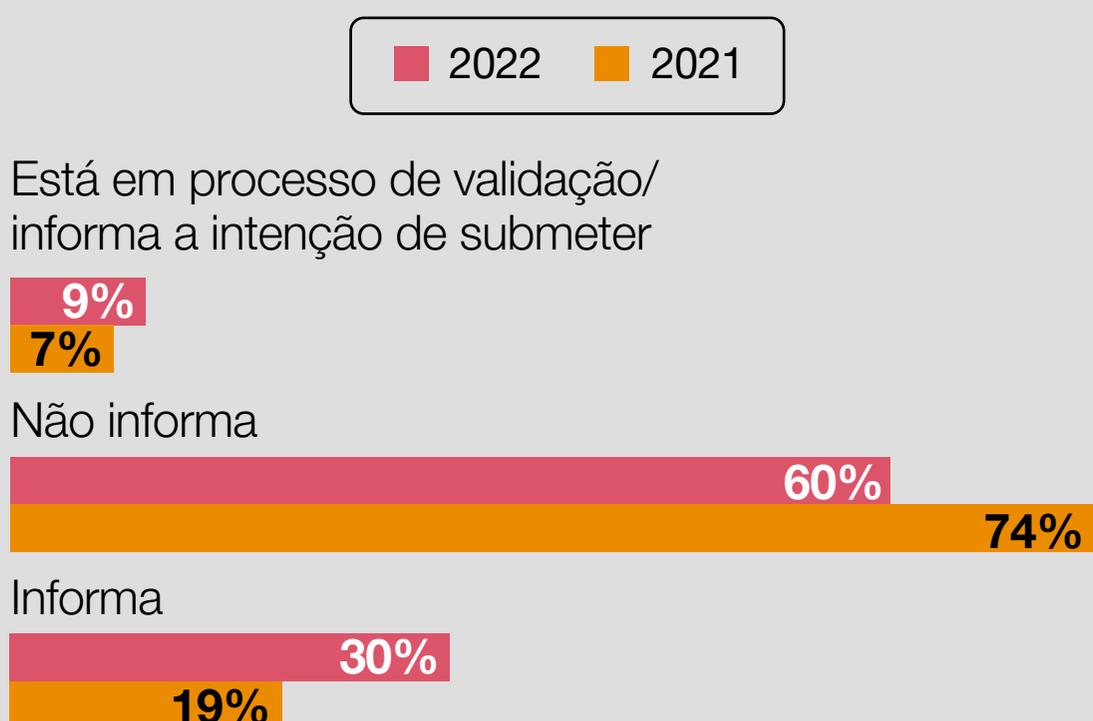
Divulgação de metas de redução

As empresas divulgam metas para a redução das emissões de gases causadores do efeito estufa?



Metas validadas pela ciência

A empresa informa se as metas de redução foram validadas pela ciência (como pela *Science Based Target Initiative*)?



Mais da metade dos relatórios analisados não apresentou um compromisso real para a conversão das empresas em carbono neutro ou Net Zero. Das organizações que reportaram algum compromisso, grande parte se comprometeu com a neutralização das emissões ou o atingimento das metas Net Zero em 2050. Mais uma vez, as novas normas de sustentabilidade relacionadas ao clima têm potencial de trazer maior detalhamento aos planos de descarbonização das empresas e, conseqüentemente, maior transparência aos compromissos assumidos e aos respectivos planos de ação.

Metas Net Zero

19%

Especifica o ano de atingimento para escopo 1, 2 e 3

9%

Especifica o ano de atingimento para escopo 1/1 e 2

CO₂

16%

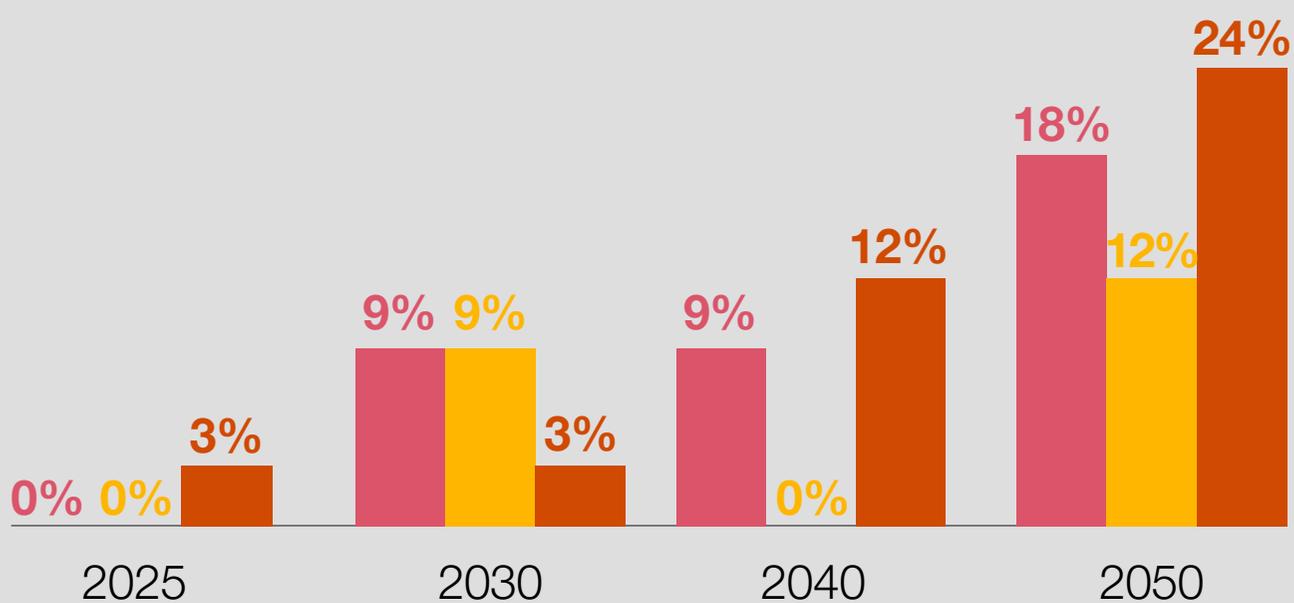
Divulga o ano, sem especificar o escopo

56%

A empresa não informou o ano de atingimento

Net Zero, ano esperado de atingimento

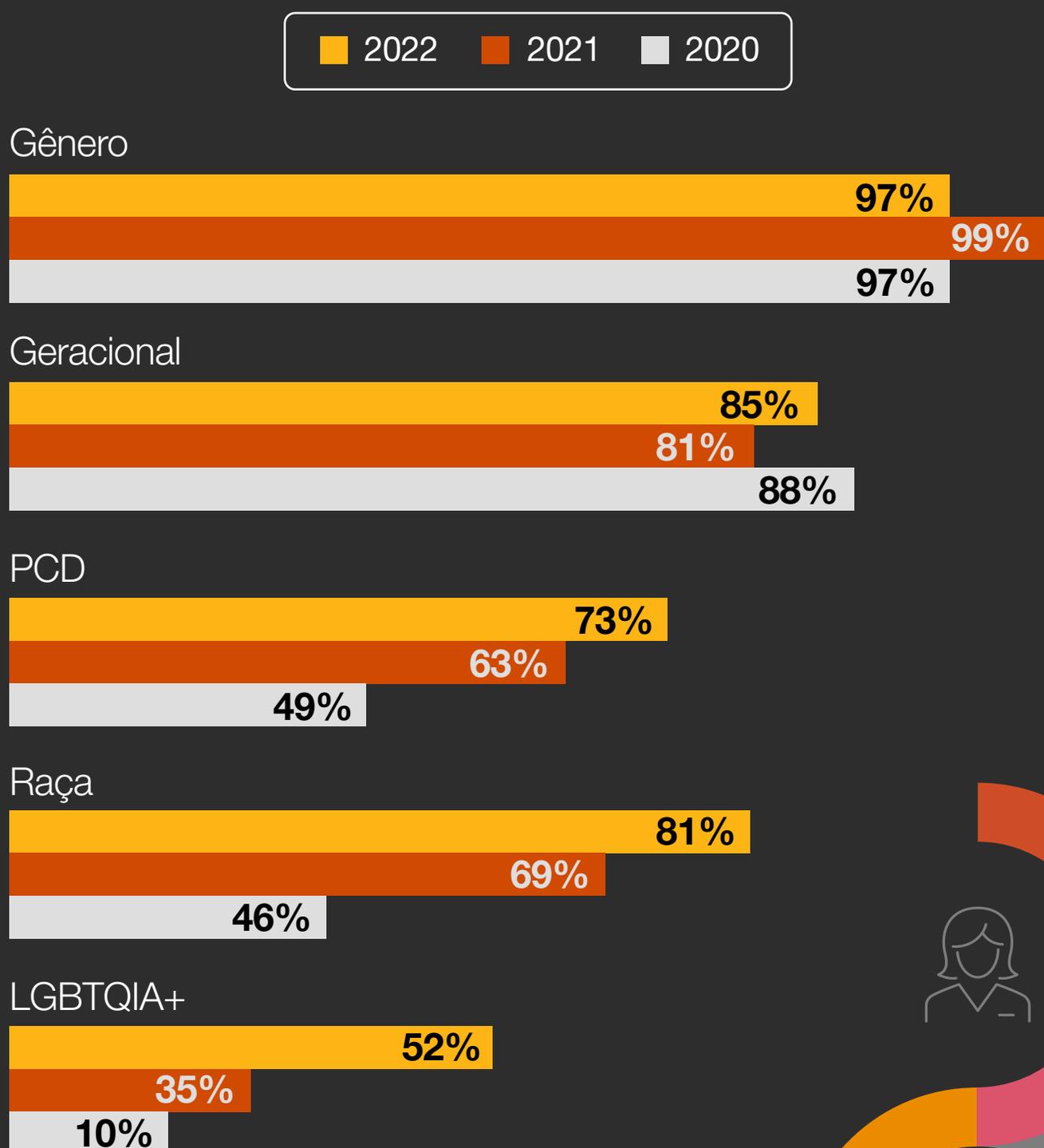
- Ano de atingimento – sem identificar escopo
- Ano de atingimento – escopo 1/1 e 2
- Ano de atingimento – escopo 1, 2 e 3



Diversidade e inclusão

Os dados trazidos sobre as estatísticas relacionadas à diversidade têm avançado, conforme observado na trajetória dos anos anteriores. Além de reportar dados relacionados à presença de homens e mulheres nessas organizações, nota-se maior divulgação, com o passar dos anos, de informações demográficas acerca dos marcadores de raça e orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Divulgação de estatísticas de diversidade

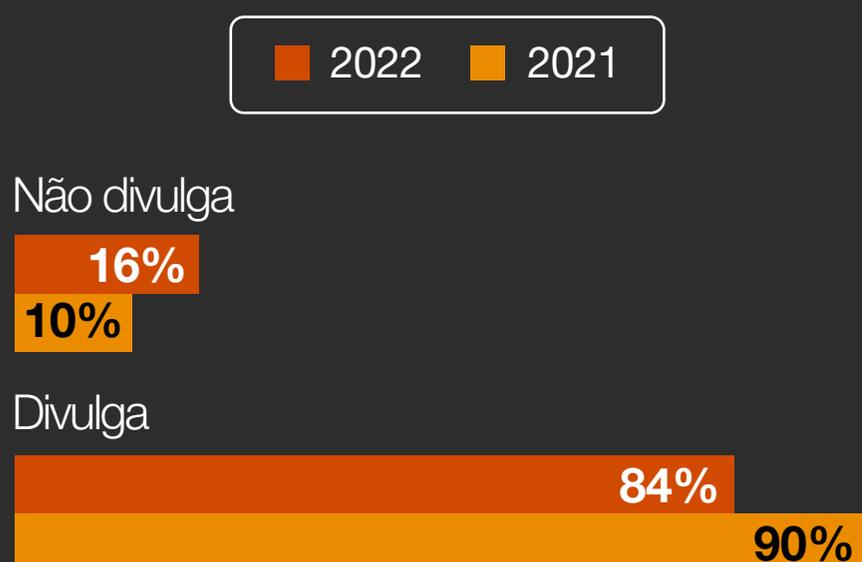


Como na edição anterior, acompanhamos a divulgação de estatísticas nos relatórios sobre a presença de mulheres e pessoas negras na liderança e no Conselho de Administração (CA). Nesta edição, contudo, focamos a análise no percentual de mulheres e pessoas negras na liderança, sobretudo na alta liderança (diretoria e C-level). Em razão dessa mudança de metodologia, os valores apresentados não são comparáveis ao estudo anterior.

A proposta de considerar a perspectiva de participação de mulheres e pessoas negras com recorte da alta liderança tem como objetivo estarmos de acordo com a divulgação que será exigida pela B3 a partir de 2025 em relação à diversidade na diretoria e no Conselho de Administração. Além disso, a construção de uma cultura verdadeiramente inclusiva deve também, e especialmente, trazer em sua alta liderança uma composição diversa e representativa capaz de identificar e endereçar desafios presentes nessa agenda, sendo o exemplo de condução nas melhores práticas, atitudes éticas e inclusivas para que sejam transmitidas de forma efetiva para toda a organização.

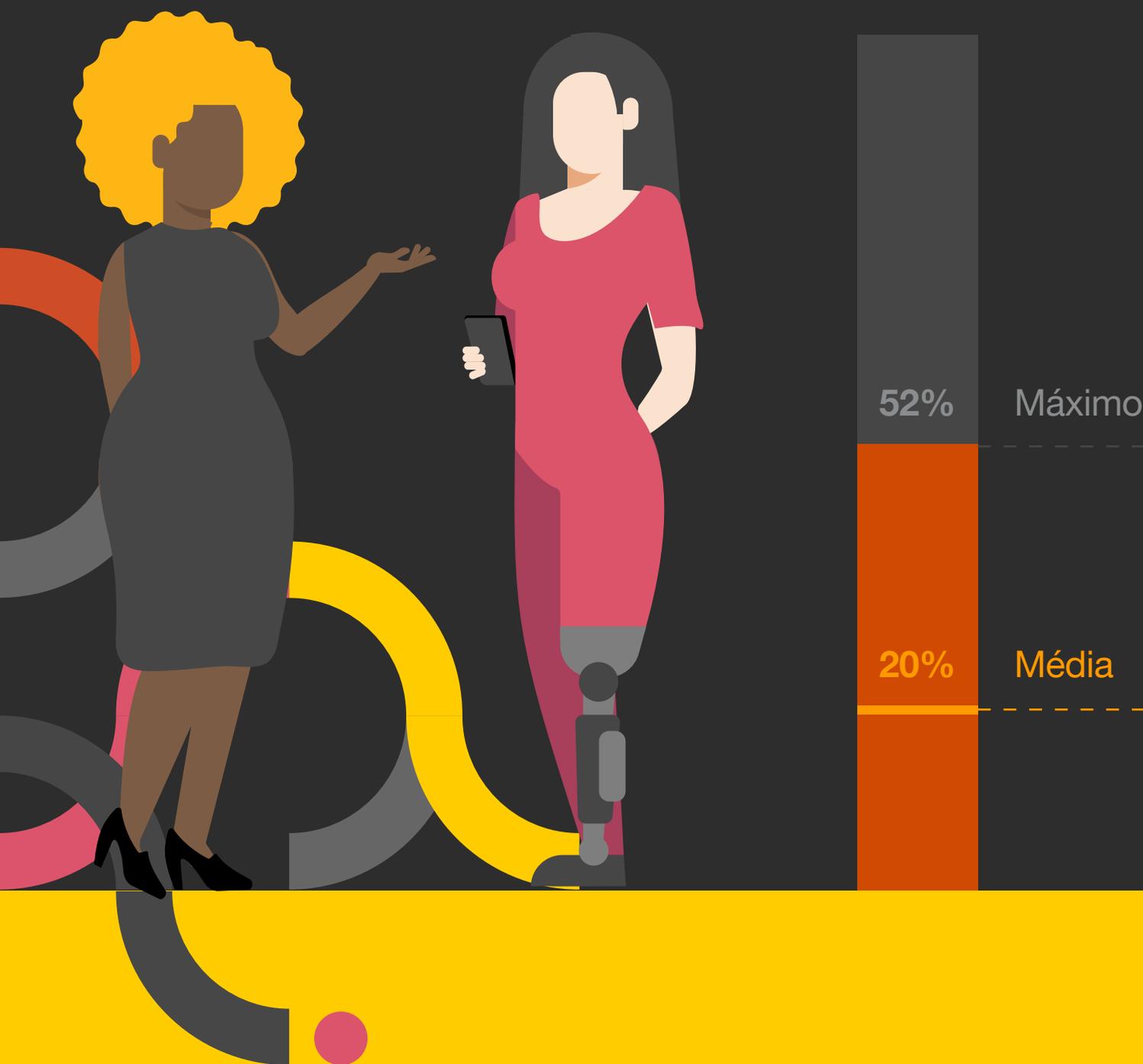
Extrair as estatísticas em relação à diversidade apresenta algumas dificuldades, uma vez que não existe um padrão para a divulgação. Algumas empresas publicam o conceito de liderança sem especificar a partir de qual cargo hierárquico é considerado, ou ainda divulgam as estatísticas de pessoas na diretoria em conjunto com os órgãos de governança. Quando disponíveis, as porcentagens referentes à alta liderança foram consideradas no estudo, ou então calculadas manualmente quando divulgados os integrantes do Conselho de Administração e da diretoria. Procuramos, sempre que possível, adequar os números ao recorte desta pesquisa.

Divulgação de mulheres na alta liderança*



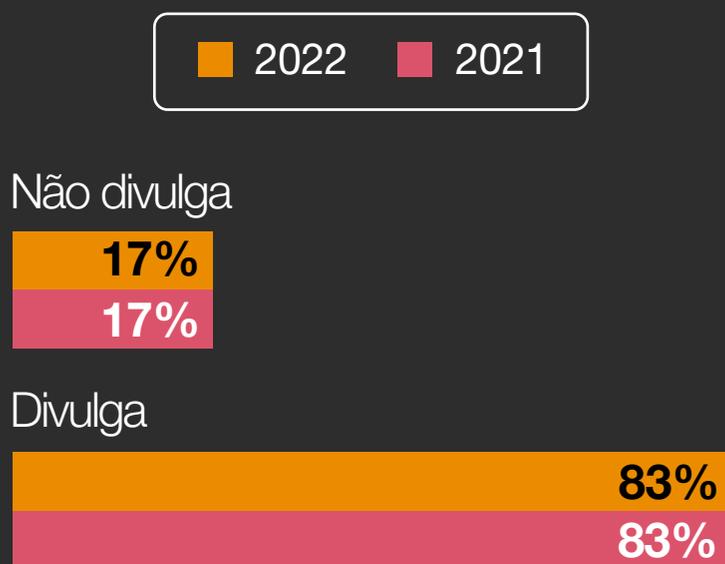
*O percentual de divulgação pode ter sido impactado pela mudança de metodologia ao concentrar as divulgações apenas em perfis de alta liderança.

Percentual de mulheres na alta administração (nos relatórios que apresentaram estatísticas)

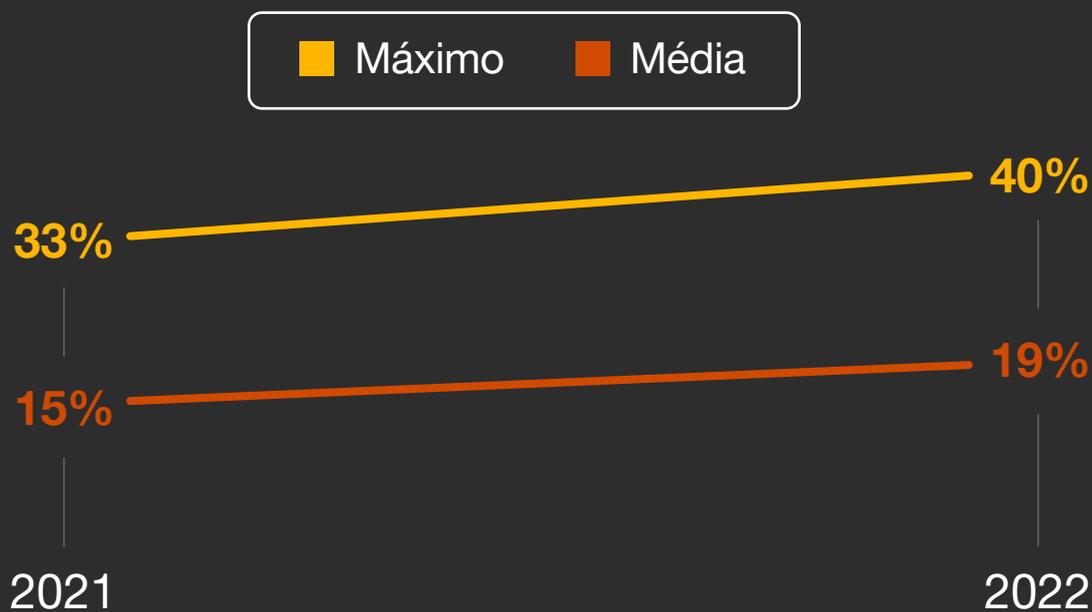


A média é relativa à participação média de mulheres nas empresas que reportaram a estatística ou utilizaram as informações disponíveis no relatório. A porcentagem máxima se refere ao maior percentual de mulheres no Conselho de Administração reportado nos relatórios analisados.

Presença de mulheres no Conselho de Administração

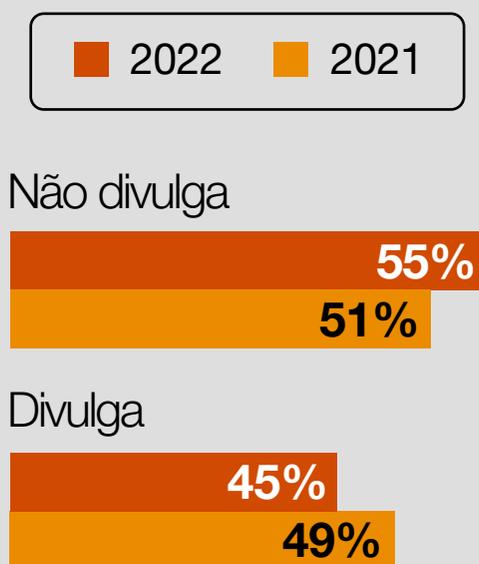


Média e percentual máximo de participação de mulheres no Conselho de Administração



Ainda se percebe uma omissão em relação à divulgação da presença de pessoas negras nos cargos de alta liderança e no Conselho de Administração. E, das poucas empresas que divulgam essas informações, a presença de pessoas negras na alta liderança é de 33%, no máximo, e de 18% no Conselho de Administração.

Pessoas negras¹⁶ na alta liderança



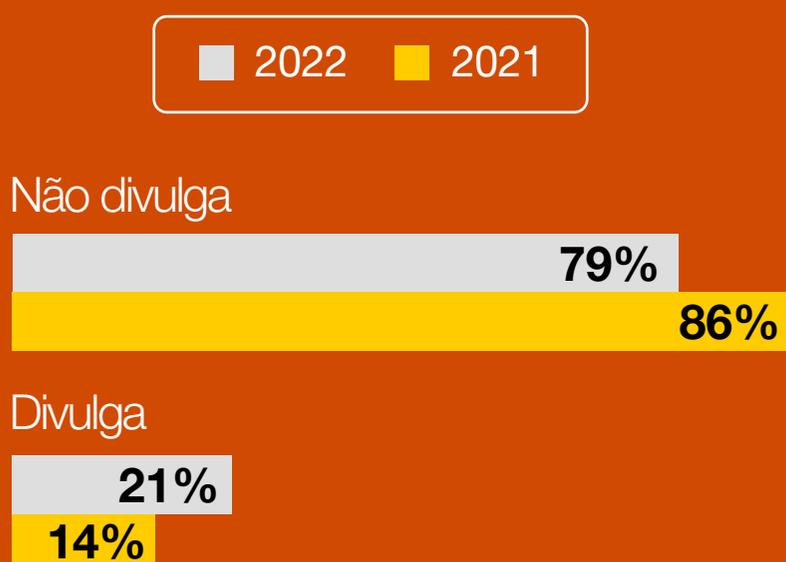
¹⁶ Foram consideradas pessoas pretas e pardas quando o relatório apresentava a estatística de pessoas pardas separadamente.



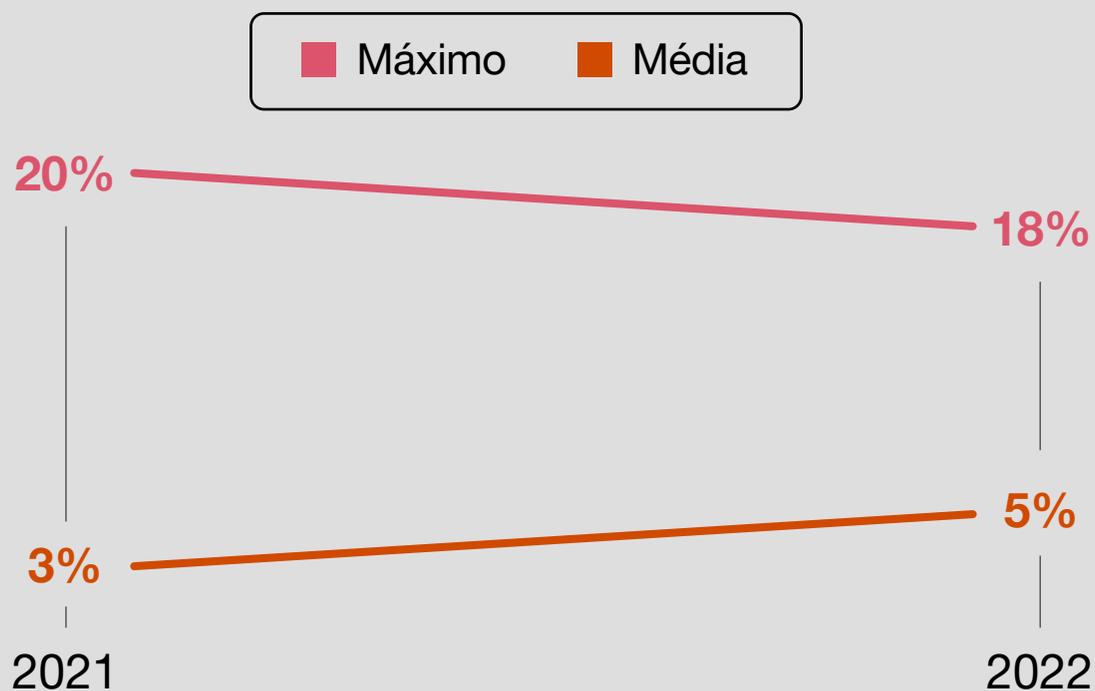
Percentual de pessoas negras na alta administração (nos relatórios que apresentaram estatísticas)



Pessoas negras no Conselho de Administração



Média e percentual máximo de participação de pessoas negras no Conselho de Administração



Riscos estratégicos

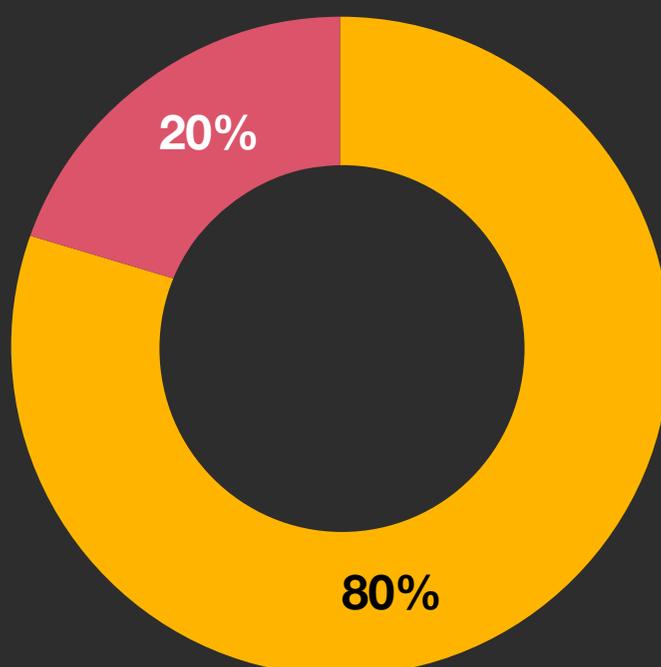
Grande parte dos relatórios analisados trazem algum tema relacionado a ESG em sua matriz de riscos estratégicos. Nesta edição do estudo, os riscos climáticos foram os mais citados pelas empresas que reportaram riscos relacionados a ESG.

É importante destacar que 80% das empresas informam que os riscos socioambientais já estão incorporados à matriz de riscos estratégicos e, portanto, integram o programa de riscos corporativos. Esse é um requerimento de divulgação importante das novas normas de sustentabilidade, e os resultados demonstram que as empresas têm avançado de forma relevante nesse sentido.

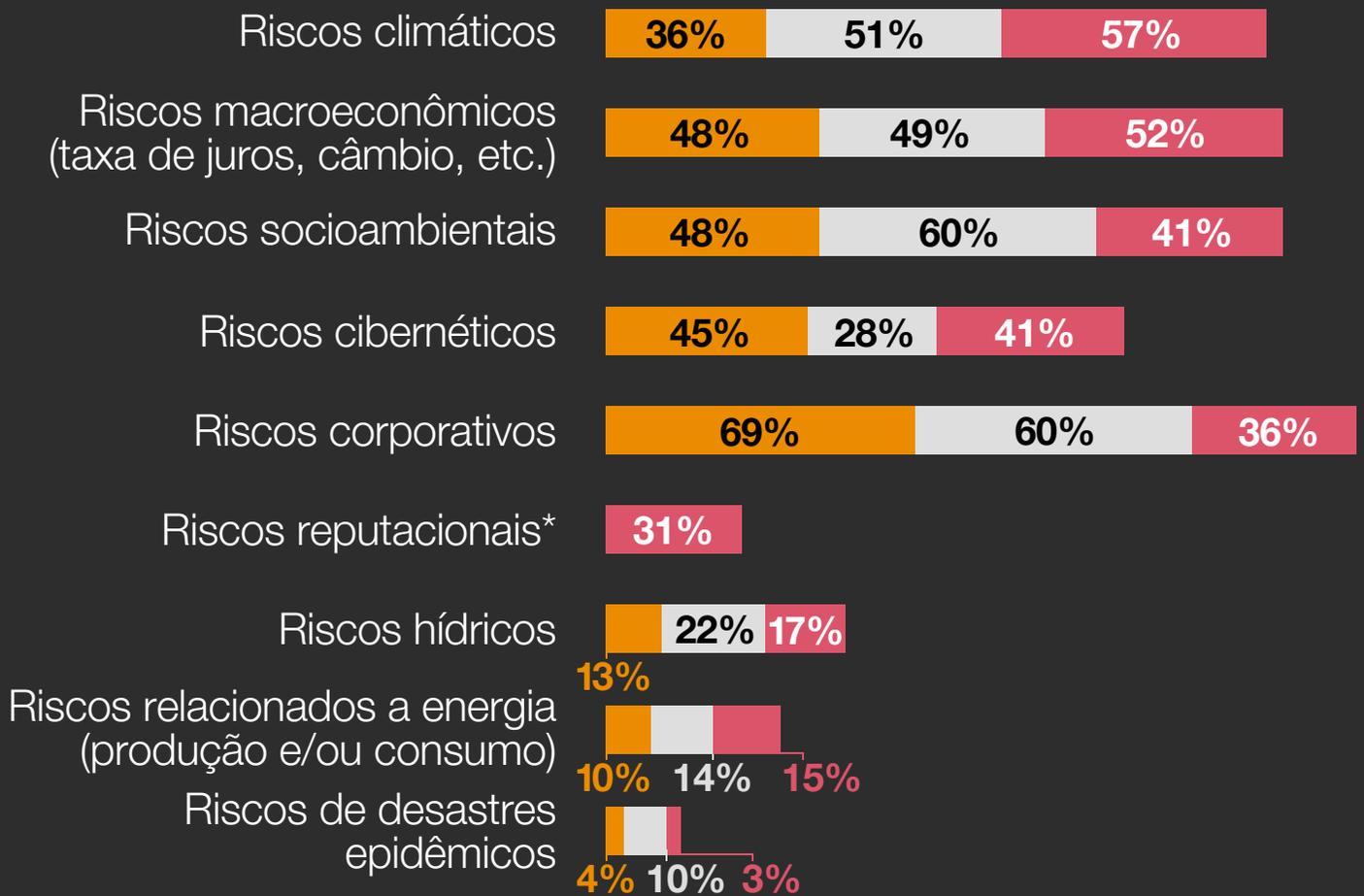
No entanto, ainda existe uma preocupação qualitativa quanto ao nível de profundidade de identificação dos riscos socioambientais e em relação às metodologias utilizadas para determinar a probabilidade e magnitude deles, especialmente os climáticos.

ESG e riscos estratégicos

- Considera questões relacionadas a ESG na matriz de riscos estratégicos
- Não considera questões relacionadas a ESG na matriz de riscos estratégicos



Riscos estratégicos divulgados nos relatórios



*Os riscos reputacionais foram incluídos somente na pesquisa de 2022 e, por esse motivo, não há estatísticas dos anos anteriores.

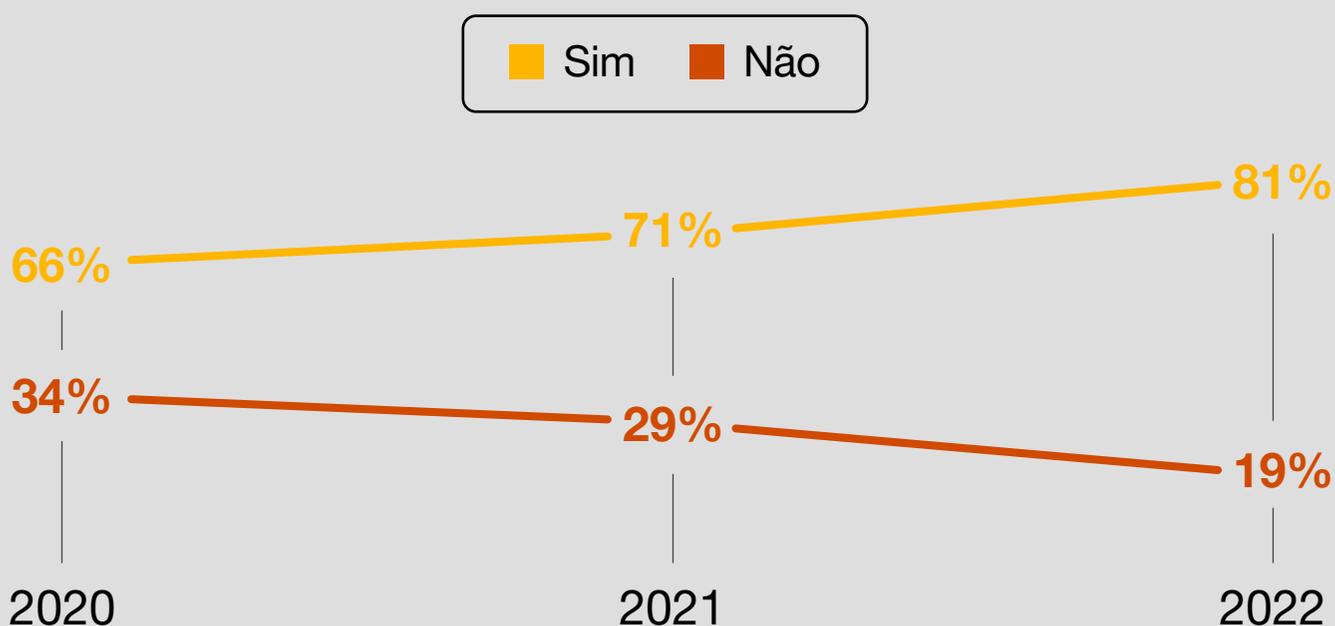


Fraudes e canais de denúncia

Ao longo das três edições deste estudo, a transparência é percebida na divulgação de casos de corrupção, de acordo com as normas dispostas na GRI. É nítida também a evolução na divulgação de estatísticas nos canais de denúncia, passando de 57% em nossa primeira edição, para quase 80% dos relatórios analisados nesta.

Casos confirmados de corrupção

A empresa divulga se houve casos de corrupção?

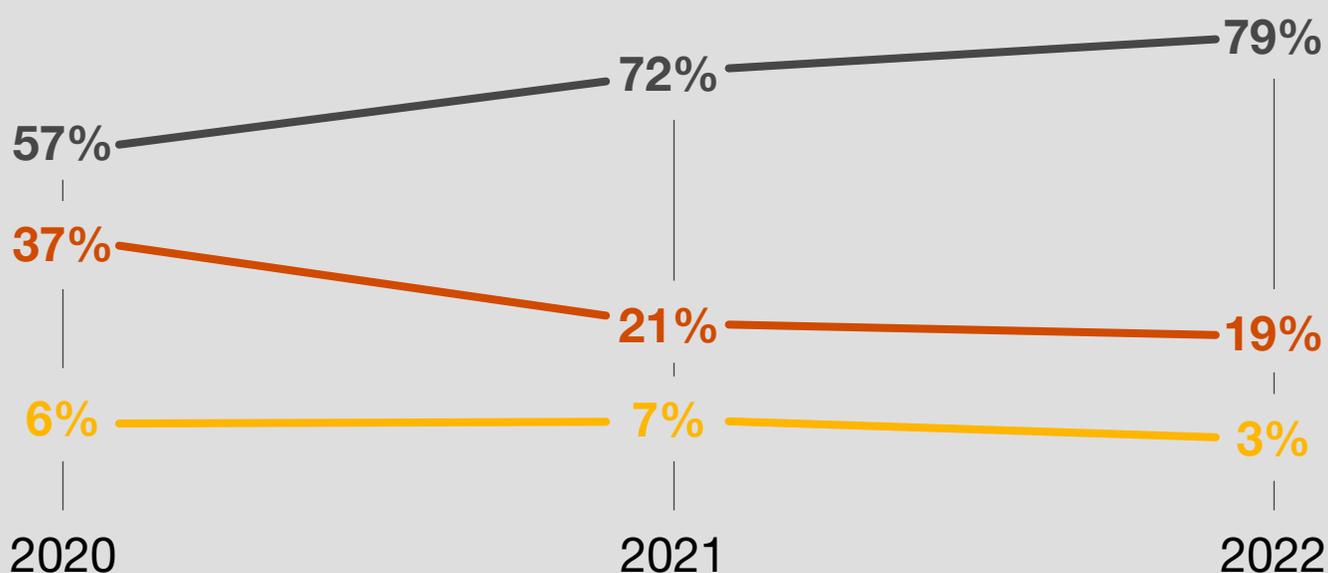


Obs.: este gráfico reflete as estatísticas da norma 205-3 da GRI, que considera apenas os casos confirmados de corrupção e não inclui os casos que ainda estavam sob investigação no período do relato.



Existência de canal de denúncias

- Divulga o canal e as estatísticas do período no relatório
- Divulga a existência do canal, mas não divulga estatísticas
- Não divulga se existe canal de denúncias



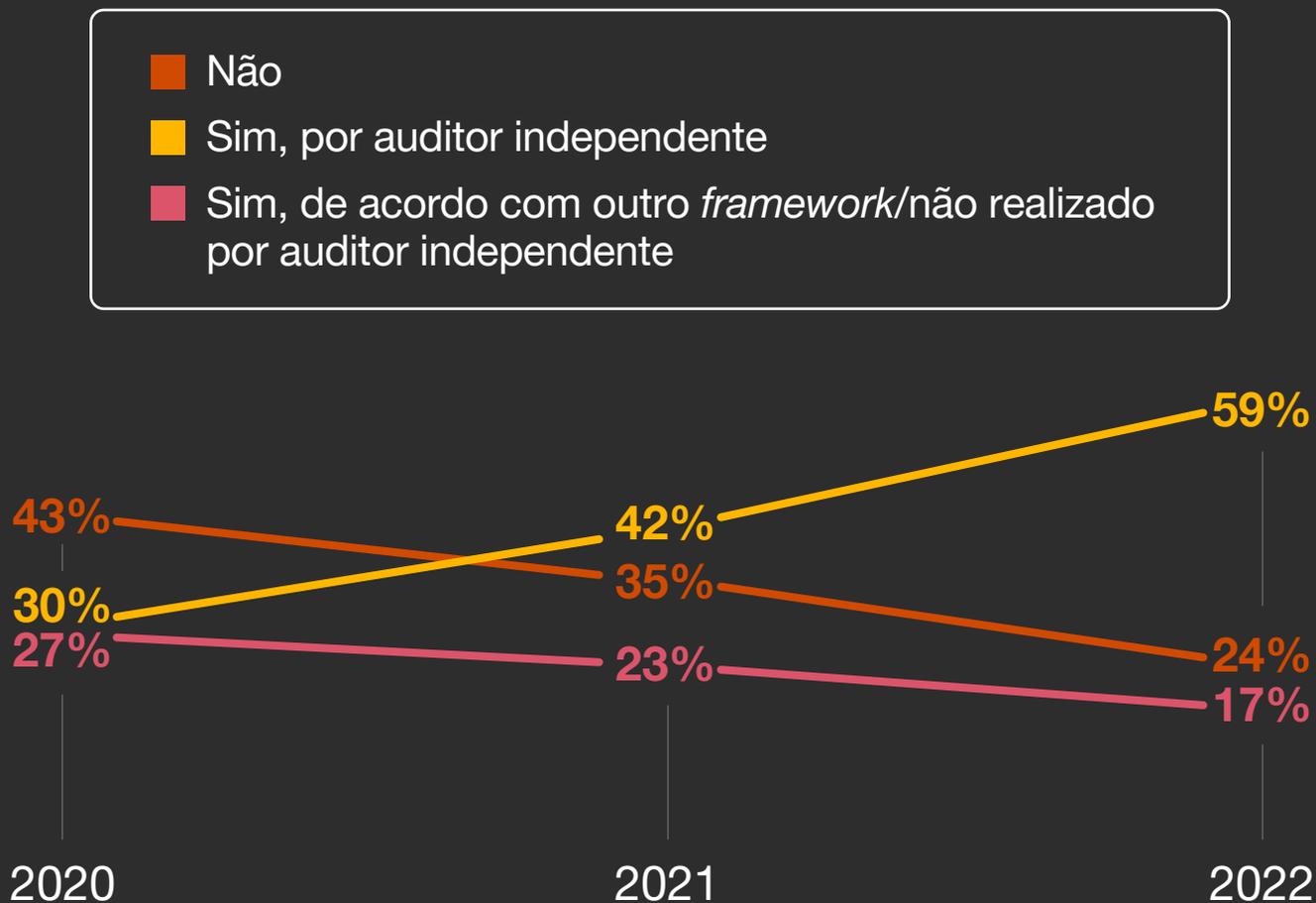
Asseguração

A evolução da busca de validação das informações não financeiras ao longo das três edições também é destaque: na primeira edição, 73% dos relatórios analisados foram submetidos a verificação ou asseguração por uma parte independente. Nesta edição, esse percentual subiu para 83%.

Um destaque ainda maior se refere à evolução da asseguração por auditoria independente: nesta edição, 71% dos relatórios submetidos a algum tipo de verificação foram assegurados por auditoria independente, reforçando a confiança e a credibilidade da auditoria. Afinal, a asseguração por auditores independentes segue normas internacionais robustas e reconhecidas, além do Código de Ética do Contador e dos controles de qualidade internos e externos aos quais a auditoria independente é constantemente submetida.

Asseguração/verificação dos relatórios

Os relatórios foram assegurados/verificados?

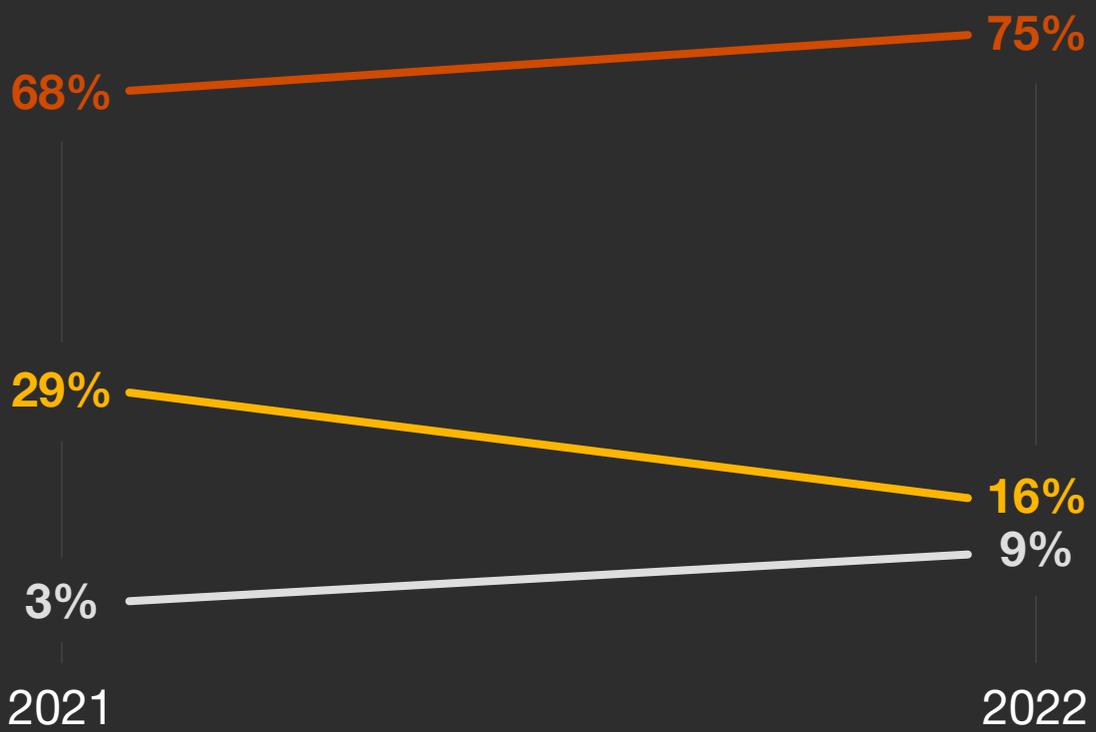


Segundo a Resolução CVM 14/2020, a partir de 2021, todos os relatórios que utilizarem a estrutura conceitual do Relato Integrado (OCPC 09) devem ser objeto de asseguração limitada por auditor independente. Contudo, alguns relatórios que afirmam utilizar a estrutura conceitual do Relato Integrado parecem estar em desconformidade com a norma da CVM, pois 25% deles não foram submetidos à asseguração ou foram verificados por uma parte independente que não a auditoria independente.

É nítida a evolução em relação ao estudo anterior, em que 32% dos relatórios que utilizaram o IIRC não foram assegurados por auditoria independente. Mas é necessário maior atenção às exigências impostas pela regulação local, ainda mais que a escolha de adotar a estrutura conceitual do Relato Integrado não é impositiva, mas de livre escolha.

Asseguração dos relatórios que afirmam utilizar a estrutura conceitual do Relato Integrado

- Assegurados por auditor independente
- Assegurados/verificados de acordo com outro *framework*
- Não foram assegurados



Transparência fiscal

Neste ano também avaliamos a transparência na divulgação relacionada a tributos. A percepção sobre eles mudou, já que os impostos não são mais vistos como um custo básico de fazer negócio. Cada vez mais, são vistos como um poderoso indicador para a sociedade avaliar o impacto de uma empresa e o reflexo de seus valores e propósitos mais amplos.

O impulso da esfera política para que as empresas façam divulgações sobre seus tributos vem sendo construído há anos, resultando na introdução contínua de *frameworks* que indicam a maneira de reportar determinados dados fiscais — verificados principalmente na Europa e que já estão atingindo todas as partes do mundo.



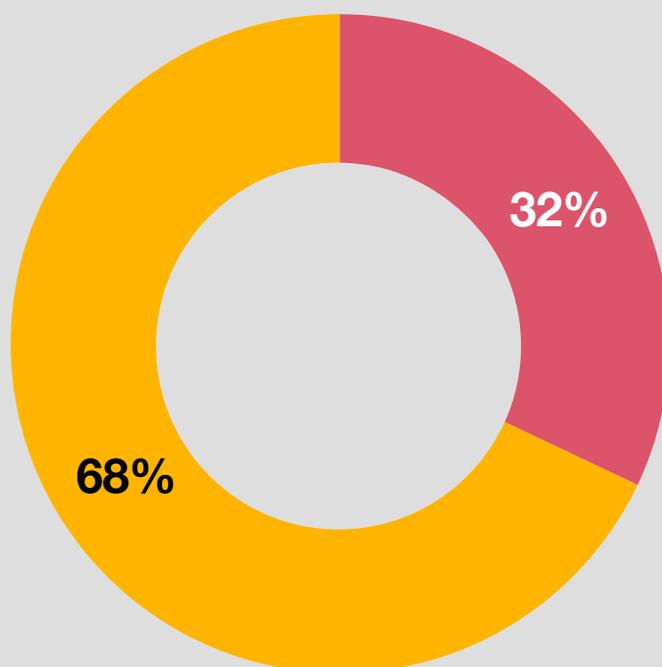
No ano de 2019, a GRI publicou seu padrão GRI 207 – Tributos, em que aborda os principais temas que devem ser divulgados pelas empresas que entendam que tributos são materiais visando à redução da assimetria de informações cada vez mais requisitadas pelos variados *stakeholders*. Nossos questionamentos às empresas foram feitos à luz da GRI 207, uma vez que ela é o *framework* mais utilizado nos relatórios de sustentabilidade, nacional e internacionalmente — um dado novamente confirmado em nossa amostra.

Nos últimos anos, não só a GRI como também outros *frameworks* demonstraram a preocupação de aumentar o nível de transparência fiscal, com impactos percebidos principalmente em empresas europeias, que elevam cada vez a transparência em relação a como e onde recolhem seus tributos e em relação à estratégia, ao apetite e ao envolvimento com seus *stakeholders*.

No caso das empresas brasileiras que analisamos, a estratégia divulgada ainda pode ser aprimorada. Entende-se que esse pode ser considerado um assunto estratégico e de difícil divulgação total e transparente, mas poderiam ser divulgadas mais informações para auxiliar o tomador de decisão a conhecer minimamente a estratégia e contribuição da atividade produtiva pelos relatórios disponíveis. Muitas vezes, as empresas se limitam a reproduzir a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), de divulgação obrigatória nas DFs, mas sem explicitar o contexto ou aprofundar o tema.

Estratégia tributária

A empresa divulga sua estratégia tributária?



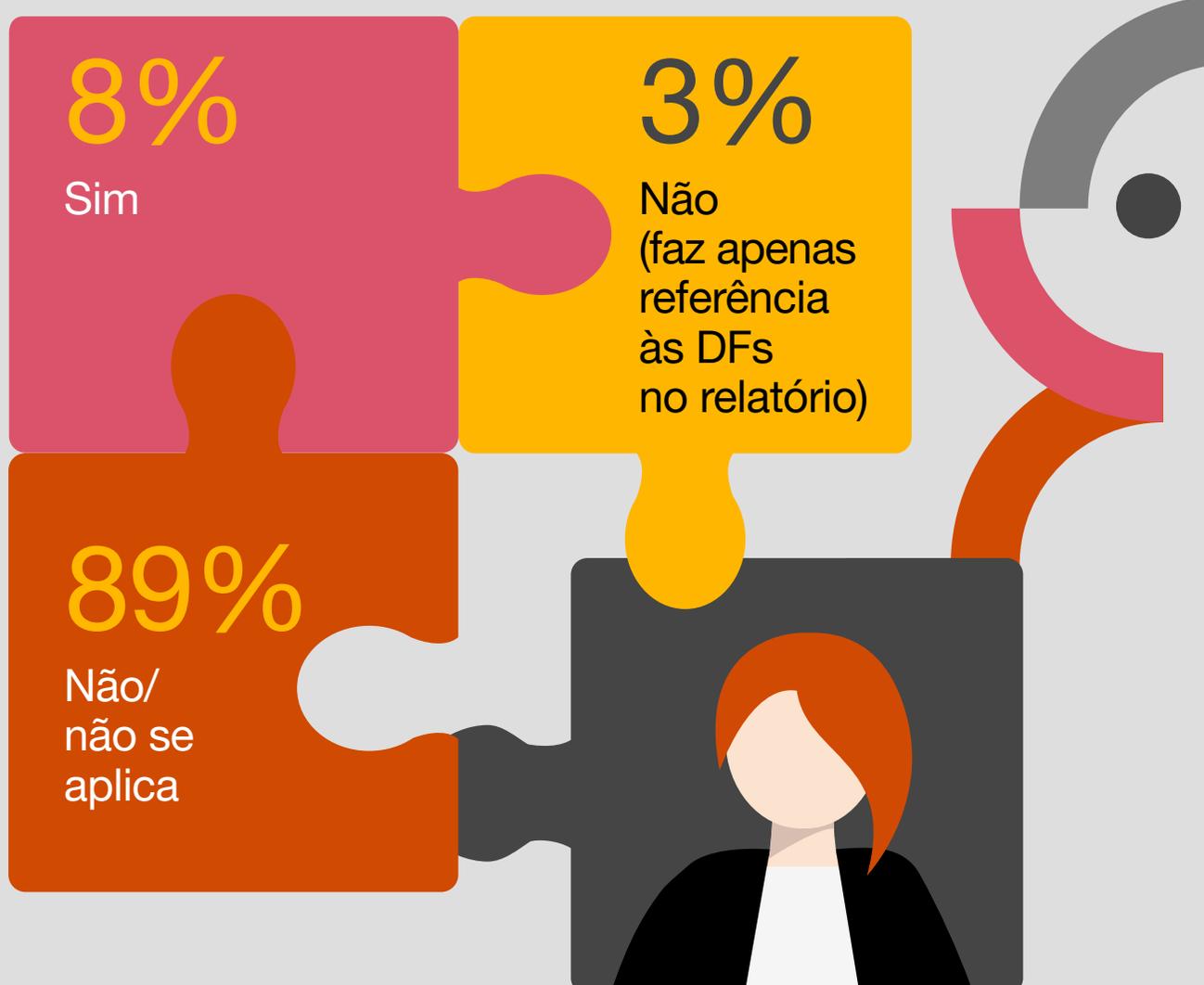
Utilização da norma GRI 207 e divulgação de tributos recolhidos

A empresa utiliza o *framework* GRI 207 ou outro *framework* para divulgar os tributos recolhidos, a alíquota efetiva e a estratégia tributária?



Estrutura societária e atividades em outras jurisdições

A empresa divulga sua estrutura societária e suas atividades em outros países?



3

Considerações finais

Nas três edições de nosso estudo, notamos maior volume na divulgação de temas ESG pelas empresas do Ibovespa, alcançando agora um percentual de mais de 90% dos relatórios publicados pelas empresas de capital aberto mais relevantes do país.

Observamos uma preocupação crescente com temas climáticos, seja pelo uso de *frameworks* voltados para as emissões de gases causadores do efeito estufa e aumento do reporte de temas materiais, seja pela preocupação com as mudanças climáticas, uma das mais citadas como ODS prioritários e discussão sobre riscos estratégicos envolvendo esses assuntos. Contudo, não notamos uma preocupação maior em divulgar metas de redução no período, e os compromissos com a neutralização de carbono concentraram-se, em sua maioria, no ano de 2050.

Existe uma maturidade maior na busca pelo aumento da credibilidade das informações reportadas por meio da verificação de terceiros, sejam eles empresas de verificação ou auditorias independentes. A proporção de empresas que submetem seus relatórios à asseguuração é um dado em ascensão em todas as nossas edições. Porém, é relevante ressaltar que, mesmo assim, alguns relatórios que optaram por utilizar a estrutura conceitual do Relato Integrado não foram assegurados e estão em desconformidade com a resolução da CVM.

Notamos também um avanço na divulgação de estatísticas sobre diversidade, apesar de ainda estar longe do ideal: a média de mulheres e pessoas negras na alta liderança das empresas e nos Conselhos de Administração é baixa, o que acende uma luz de alerta para as providências que devem ser tomadas para atender aos critérios do manual de emissores da B3 a partir de 2025.

Uma novidade é a análise da transparência em relação aos impostos, mas percebemos que ainda há muito a ser feito. Os tributos são uma das principais formas de as empresas contribuírem para a sociedade e comunidade em que se encontram suas atividades, mas há pouca informação sobre governança, responsabilidade social e estratégia tributária efetiva.

A transparência fiscal é considerada pelas partes interessadas para avaliar a sustentabilidade do negócio. Para muitas empresas, ela é uma oportunidade de construir confiança com as partes interessadas e garantir que sejam adotadas práticas fiscais responsáveis. A adoção da norma GRI 207 ou de outros *standards* pode ser um relevante instrumento de construção de confiança, por meio do qual as empresas podem se comunicar com todos os *stakeholders*.

Esperamos que, com as informações obtidas, as partes interessadas possam exigir maior transparência e ações das empresas. Por outro lado, as empresas podem aprimorar as divulgações e aumentar as ações relacionadas a temas ESG. Afinal, para que os negócios prosperem, é necessário responsabilidade e compromisso com as pessoas, o meio ambiente e toda a sociedade.



Contatos

Maurício Colombari

Sócio e líder da prática de ESG da PwC Brasil
mauricio.colombari@pwc.com

Hadler Martines

Sócio e líder de ESG em Consultoria Tributária da PwC Brasil
hadler.martines@pwc.com

Cintia Cespedes

Gerente sênior de ESG e Sustentabilidade da PwC Brasil
cintia.cespedes@pwc.com

Mariana Rodrigues

Gerente sênior de ESG e Sustentabilidade da PwC Brasil
rodrigues.marina@pwc.com

Tamiris Benassi

Gerente sênior de ESG e Sustentabilidade da PwC Brasil
tamiris.benassi@pwc.com

Ana Matzenbacher

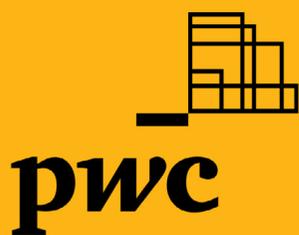
Gerente de ESG e Sustentabilidade da PwC Brasil
ana.matzenbacher@pwc.com

Ariane Ramalho

Gerente de ESG e Sustentabilidade da PwC Brasil
ariane.ramalho@pwc.com

Martha Bianchi

Gerente da PwC Brasil
martha.bianchi@pwc.com



www.pwc.com.br



PwC Brasil



PwC Brasil



@PwCBrasil



@PwCBrasil



PwC Brasil



@PwCBrasil

Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2023 PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. Todos os direitos reservados.